ANNO XXXIV N. 132.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 11 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 55 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Roberto ab.; Ss. Licarião e Valebono diac. mm.
8 Terça. S. Maximiano ab.; S. Salustiano; S. Cleopha m.
9 Quarta. S. Pelagia v.; Ss. Primo e Feliciano mm.
10 Quinta. S. Margarida rainha; Ss. Primitivo e Parazio mm.
11 Sexta. Festa do Ss. coração de Jesus; S. Barnabe ap.
12 Sabbado. S. João de S. Facundo; S. Onofre; S. Guido.
13 Domingo. S. Antonio padroeiro da provincia f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de maio de 1858.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Como hontem declarei, deferirei juramento a' hora marcada, ao Sr. marechal de campo commandante das armas interino desta provincia, Francisco Sergio de Oliveira.—Assim respondo ao officio de V. Exc. desta data.

Dito ao marechal commandante das armas.—Tendo ouvido a thesouraria de fazenda a respeito do que representou o capitão commandante da companhia fixa de cavallaria, no officio que acompanhou o do antecessor de V. Exc. de 19 de abril ultimo, cabe-me declarar a V. Exc. que não havendo preço taxado para a compra dos cavallos necessarios a' remonta da cavallaria, pode o referido capitão applicar a quantia que tem a sua disposição, a' compra dos cavallos precisos, não excedendo de 160$ o preço de cada um.

Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Claudino Gomes do Nascimento, e Candido José Barbosa, que foram julgados aptos para o serviço do exercito, como consta do termo de inspecção, que acompanhou o officio desse commando com data de hoje, sob n. 288.

Dito ao mesmo.—Visto que he menor de 18 annos o recruta Ricardo Ferreira da Silva, a que se refere o officio desse commando, sob n. 289, cumpre que V. Exc. o faça apresentar ao capitão do porto, para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Benjamin Patacolla da Silva, que foi julgado incapaz do serviço, como consta do termo de inspecção, que acompanhou o officio desse commando com data de hoje, sob n. 290.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. dar ordem para que as patrulhas de cavallaria, a noite postas a' disposição da autoridade policial, sejam sempre duas e não tres.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Queira V. Exc. informar sobre o que solicita o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto, datado de 6 do corrente, sob n. 191.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. de 6 do corrente respondo declarando que nesta data se expedem as convenientes ordens aos juizes de paz e subdelegados competentes, para que remettam opportunamente aos presidentes dos conselhos de qualificação da guarda nacional das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Afogados, S. Lourenço da Mata, Poço da Panella, e Santo Amaro Jaboatão; as relações de que tratam os §§ 2 e 4 do art. 10 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.—Officiou-se neste sentido aos subdelegados e juizes de paz respectivos.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Ao officio de V. S. de 6 do corrente, sob n. 70, respondo declarando que designo os professores publicos Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão e Antonio Rufino de Andrade Lima, para examinarem os concurrentes às cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Tracunhaem, Nossa Senhora do O' de Goianna, e S. Bento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Rio Formoso.—Constando-me do officio que V. S. dirigio a esta presidencia em 10 de setembro do anno proximo findo, que a qualificação da guarda nacional dessa comarca resente-se de vicios e erros, que allias se não puderam sanar por meios da revisão annual de que trata o art. 9 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto que deixou de effectuar-se o anno passado a reunião do conselho respectivo, no tempo determinado pelo mesmo artigo, e no dia posteriormente designado pela presidencia, a vista do motivo que V. S. declarou com antecipação em seu officio de 18 de outubro, tenho por conveniente recommendar-lhe que expeça as ordens necessarias, como ja em officio de 7 de novembro do anno passado lhe declarei para que os conselhos de qualificação, e os de revista se reunam este anno impreterivelmente nas epocas fixadas nos arts. 9 e 25 do citado decreto, providenciando V. S. de sua parte, afim de se não reproduzirem as faltas que se tem dado em detrimento do serviço publico, e no caso de que por qualquer motivo se não possam reunir os conselhos nas épocas determinadas, V. S. designara' novo dia em que devam reunir-se, participando-o logo a esta presidencia.

Dito ao juiz de direito interino do Rio Formoso.—Accuso a recepção do officio que Vmc. dirigiome em 25 de abril proximo findo, e em resposta ao seu conteudo tenho a declarar-lhe que não he preciso Vmc. percorrer a comarca para obter as informações de que trata o art. 28 do regulamento de 30 de janeiro de 1854.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nesta data devolvo ao director interino da repartição das obras publicas o pedido a que se refere o officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 137, afim de que o mande reformar de accordo com a informação que veio annexa ao citado officio, ministrada pela contadoria dessa thesouraria: e que lhe communico para seu conhecimento e direcção.—Officiou-se neste sentido ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—A' vista dos prets juntos, mande Vmc. pagar os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na freguezia de Jaboatão, a contar de 14 de fevereiro até 15 de abril do corrente anno.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao vice-consul de S. M. Sarda.—Accuso recebida a communicação que hontem dirigio-me o Sr. F. Edlmann, vice-consul interino de S. M. Sarda, e fico sciente de ter sido confiada provisoriamente a direcção do mesmo consulado ao Sr. José Saporiti, que devera' apresentar o imperial beneplacito dentro do prazo de tres mezes, contados desta data.

Tendo mandado passar a portaria, que solicitou o Sr. vice-consul, afim de seguir para a Europa, resta-me agradecer-lhe as suas expressões benevolas e renovar-lhe os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao delegado interino da repartição especial das terras publicas.—Não havendo edificio publico, onde possa estabelecer-se a repartição das terras publicas, promova Vmc. o arrendamento de uma casa para esse fim sufficiente e por preço adequado. Respondendo assim a' primeira parte do officio de 31 de março, tenho a dizer-lhe, quanto aos livros de que trata o mesmo officio, que autoriso a compra dos que são indispensaveis. Quanto aos utensis ha outro officio em resposta.

Dito ao mesmo.—Para poder resolver acerca de fornecimento dos objectos necessarios a' repartição das terras publicas, torna-se preciso que Vmc. apresente a relação dos objectos de que necessita.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc., com urgencia, algumas laminas de pus vaccinico ao delegado do segundo districto do termo do Recife.—Officiou-se neste sentido ao referido delegado.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. dar baixa do corpo sob seu commando a's praças constantes da relação inclusa, que, tendo findado o tempo dos seus engajamentos, não desejam continuar a servir.

Relação a que se refere o officio acima.

Cabo—João José da Fonseca.
Soldado—Joaquim Bezerra da Cunha.
« Francisco das Chagas Gregorio.
« Bernardo Francisco de S. Tiago.
« João Maria de Mello.
« José Henrique de Souza.

Dito a' direcção do novo Banco de Pernambuco.—Pelo officio, que me dirigio a direcção do novo Banco de Pernambuco, fiquei inteirado de haver esse estabelecimento dado começo a's suas operações, constantes do balanço que acompanhou o citado officio.

Portaria—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio desta data, resolve exonerar o bacharel José Bonifacio de Sa' Pereira do cargo de subdelegado da freguezia do Recife, nomeando para o referido cargo o cidadão Guilherme José Pereira.—Communicou-se o chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S., sob n. 429, com o mappa dos crimes e factos notaveis occorridos nesta provincia durante o mez de fevereiro do corrente anno.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que seguiram hontem, para os seus destinos, no vapor «Cruzeiro do Sul», os officios que acompanharam os de V. S. datados de 21 de abril e 5 a 7 de maio, sob ns. 160, 162, 163, 189, 192 e 193.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 10 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos, e supplente Ramos e Silva, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio do Maranhão, datado de 31 de maio ultimo, acompanhando a relação dos commerciantes matriculados ali no decurso do predito mez.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa a semana finda. — Volte para ser assignada.

DESPACHOS DEFINITIVOS.

Um requerimento de Jorge Frederico Collier, gerente da casa commercial de James Ryder & Companhia, pedindo o registro de uma sua procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de Manoel José Gomes Lima, pedindo certidão da escriptura de venda do brigue «Despique de Beiriz,» e tambem se existe alguma de hypotheca sobre o mesmo brigue.—Dê-se-lhe.

Outro de Saunders Brothers & Companhia, pedindo o registro da nomeação que dera a João Leopoldo Lopes.—Como requerem.

Outro de John Edwin Roberts, pedindo desoneração do lugar de agente de leilões.—Recolhidos os livros, tome-se a desistencia por termo assignado pelo supplicante.

Mandou-se voltar para ser assignado, o requerimento de Manoel Joaquim Nunes Bairão e José Francisco Fernandes, em que pedem o registro do seu contrato social.

Mandou-se satisfazer o parecer fiscal, no requerimento de Antonio José da Silva Guimarães, pedindo o registro do distrato que ajunta.

Mandou-se juntar aos respectivos autos, para ir com vista ao Sr. desembargador fiscal, o requerimento de Deane & Companhia.

RESOLUÇÃO.

O tribunal fez com vista ao Sr. desembargador fiscal, a collecção das decisões do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, sobre a intelligencia de varios artigos do codigo do commercio, leis e regulamentos commerciaes.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

——

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE JUNHO.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Distribuição.

Appellante, Manoel Pereira de Magalhães;
Appellados, Paula & Santos e outros.
Escrivão Albuquerque.
Ao Sr. desembargador Guerra.

Julgamentos.

Foi julgada por sentença a desistencia por parte de Francisco de Santiago Ramos, appellado na appellação em que he appellante Elias Emiliano Ramos.

Por falta do Sr. Oliveira, juiz certo, foram julgados os embargos na appellação entre partes:
Appellantes os administradores da massa fallida de Oliveira Irmão & C.;
Appellado, José Teixeira Basto.

Continuou addiada a appellação entre partes:
Appellante, João Soum por seu procurador;
Appellados, os administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia.

Foram desprezados os embargos na appellação entre partes:
Appellante, Tiburcio Antunes de Oliveira;
Appellados, Paula & Santos, como administradores da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba.

Diligencia.

Appellante, Manoel da Fonseca de Araujo Lima;
Appellados, o testamenteiro e herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães.
Mandou-se ouvir o Dr. curador geral.

Passagem.

Appellante, Thomaz de Faria;
Appellado, Manoel Alves Guerra.
Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Nada mais houve a tratar.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR.

RIO GRANDE DO SUL.

Porto-Alegre, 14 de maio de 1858.

Em data de 3 do corrente escrevi-lhe na suposição de então partir o « Camacuan, » como se dizia. (1) Este se demorou, e portanto aproveito-o para lhe dar novas noticias.

Dos estados vizinhos pouco tenho a referir-lhe.

Um jornal de Corrientes fez accusações ao tenente coronel Fernandes Lima, de S. Borja, por haver chamado ao serviço de destacamento cidadãos Argentinos. Esta questão em toda a nossa fronteira pode-se dizer que he e sera' eterna, pois que ha uma tão grande mistura que se não poda bem averiguar quem he Oriental, Correntino, ou Brasileiro pelo nascimento, e a' vista dos preceitos constitucionaes que regem estes differentes paizes.

Consta que em Corrientes se levanta uma grande opposição contra o general Urquiza, e que contra seu poder se clama.

Igualmente se assoalha pela campanha do Estado Oriental que o general Hornos, a' testa de uma divisão, por ordem do governo de Buenos-Ayres, esta' prestes a invadir a republica do Uruguay.

Não sei até que ponto são exactas estas noticias.

O velho Bompland ainda vive. Agora mesmo o Dr. Lallemant acaba de visita-lo.

A respeito deste doutor (Lallemant) cabe-me noticiar-lhe que depois de percorrer todas as colonias de S. Leopoldo, de Santa Cruz, Santo Angelo, Santa Maria da Bocca do Monte, Pinhal, etc., e ter ido a S. Borja e Itaqui, e tambem a Corrientes, aqui esta' de volta, e segue por terra para a provincia de Santa Catharina, mostrando-se satisfeito, senão admirador, do estado florescente das nossas colonias de S. Leopoldo e Santa Cruz.

Os emigrados orientaes Brigido Silveira, Carabajal e Martinez, estão residindo em Pelotas. O primeiro pretende seguir para Entre-Rios.

Ordones, que estava ultimamente em Santa Anna do Livramento, seguio para Corrientes, e igualmente o tenente Cantalicio Garcia.

O tenente coronel José Gregorio Soares, o major Romão Moré, o capitão Nicacio Ferreira, os tenentes Eloy Souza, Boaventura Maz, e Aniceto Laré, estão em Santa Anna do Livramento.

Os capitães Rolhano e Almeida andam por Alegrete.

O tenente coronel Sands veio para esta cidade e dizem que segue breve para Montevidéo. O capitão Firmino Fraga volta por terra para o Estado Oriental, acobertado pelo indulto que o governo lhe concede.

Existem em Santa Anna do Livramento tambem alguns inferiores, e soldados orientaes.

O corpo do exercito, como ja lhe noticiei, dissolveu-se, e ja organisou-se a divisão de observação.

Os corpos de cavallaria e contingentes da guarda nacional, que compunham a divisão ligeira do corpo do exercito, seguiram para suas paradas. Este movimento teve começo no dia 14 de abril, e terminou no dia 24 do mesmo mez. Alguns corpos ja chegaram, e outros vão chegando aos seus destinos.

As praças d'estes corpos foram soccorridas de soldo e etapo até o dia da chegada aos lugares ou paradas donde sahiram; vieram montados, e com fardamento necessario, deixando o armamento, etc., umas em Alegrete, e outras em S. Gabriel, conforme seus destinos.

Pela primeira vez isto se observou nesta provincia, havendo, exemplos de voltarem apé as suas casas, trazendo arreios as costas, sem soldo, etapo, e nús, por se lhe tirarem a blusa ou farda, as calças e o bonet, os coturnos, etc., sob pretexto de não estar vencido o tempo da tabella respectiva!

As primeiras e segundas brigadas da divisão de observação deviam ter levantado acampamento no Ibicuhy, e seguido para seu destino, que he S. Gabriel e Pirahy Grande, no dia 25 do mez passado.

Por aqui ja tem chegado alguns officiaes vindos do acampamento de Ibicuhy, e certificam que o fornecimento de viveres e de dietas foi feito de um modo satisfactorio, e que o regime dos hospitaes nada deixou a desejar.

O numero dos officiaes e praças do corpo do exercito fallecidos durante os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril, não excedeu de sette!

O numero das praças vaccinadas foi muito grande especialmente na guarda nacional.

A opposição continua a marcar passo no mesmo terreno, sem augmentar uma só linha.

Os pontos de accusação de que ultimamente tem lançado mão são os seguintes: o recrutamento, e o deficit provincial.

Accusam o presidente pelo facto de mandar, em virtude das ordens do governo, proceder ao recrutamento, e daqui tiram motivos para lançar o odioso, e injuriar o mesmo presidente, affagando assim as paixões populares.

Os unicos factos que apresentaram contra o modo porque se vai procedendo neste serviço foram: o de virem os recrutados a pé, e de alguns lugares algemados!

O numero dos recrutados até agora não excede de dez, e não ha noticia de violencia.

Sobre o presumido « deficit » provincial ha discorrido de um modo que causa riso. Este « deficit » foi previsto pelo presidente desde que chegou a esta cidade, a' vista do grande numero de obras arrematadas ou em arrematação que encontrou, e da distribuição de dinheiros pelas camaras municipaes para casas de suas sessões e para cadeias, e pelas parochias para concertos e edificação de matrizes. E tanto he isto verdade que pela primeira vez a assemblea deu ao governo autorisação para lançar mão de meios de credito.

A opposição falla sempre em obras; mas averiguei, a' vista de dados exactos e legitimos, que quando o presidente chegou essas obras ou saldos ja haviam desapparecido.

No meio de taes accusações, não tendo factos que citar, diz que o mesmo presidente podia prever o « deficit deixando de fazer as seguintes despezas:

1.ª Emprestimo de 30:000$, decretado em duas leis consecutivas, para a conclusão do theatro.

2.ª Consignação para as obras do collegio de Santa Thereza.

3.ª O cães da praça do arsenal.

Nada se ha por ora gasto com as obras do collegio de Santa Thereza. O emprestimo ao theatro e as despezas com as obras do cães andam por cerca de 38:000$!! A' vista disto causa riso semelhante accusação.

E na verdade, o presidente não tem feito mais do que aproveitar, e adiantar o que estava em andamento pela escassez de meios.

A obra do caes da praça do Arsenal he uma obra necessaria em relação a' salubridade publica e ao aformoseamento da cidade, e como tal foi decretada. Aqui não ha praça alguma que mereça este nome.

O presumido «deficit» provém especialmente de deficiencia da receita em virtude da baixa dos preços dos nossos principaes productos, e sua consequente estagnação, e da quebra de duas principaes casas estrangeiras, que os exportavam.

A mesa de rendas da cidade do Rio Grande, tem havido semana de só arrecadar 1:800$!!

Por ora o «deficit» não assusta; mas temo que, dada a corrente da emigração allemã que ora vai começando, faltem a' provincia sufficientes recursos para auxiliar os colonos, conforme suas leis e promessas.

Esta falta traria atrazo a' colonisação, e o governo se desacreditaria na Allemanha.

O governo geral pode nesta conjunctura alguma cousa fazer. Por fatalidade porém unicamente auxilia os especuladores.

A opposição, não tendo factos em que se funde, no «Mercantil» de 9 do corrente accusa ao presidente do «extronhamento» (he a propria expressão de que usou) «em que collocou-se, em relação aos povos da provincia;» e affirma que a palacio ninguem vai, a' excepção de meia duzia de nullidades que querem ver o seu tapete, e alguns famelicos asseceas; que o presidente não tem nem um atomo de apoio, de amizade e dedicação, o que, ao contrario, todos os presidentes, com excepção do Sr. Pimenta Bueno, alcançaram, por suas virtudes e bons feitos! que esta situação proveio de ter procedido ao Sr. Ferraz a reputação de «espirito discolo, presumpçoso e irracivel»; que o Sr. Ferraz, por seus actos, por sua vontade arrogante, pela sua distribuição inepta (não sei o que ista quer dizer), tem convertido as ordeds mais simples do governo imperial em medidas injustas e brutaes, e por taes razões eivado de odio, de despeito e prevenção contra as notabilidades da provincia, se acha em frente desta, que resentida formula queixas, exprobra abusos, e não tem fé na capacidade de seu governante.

Assim que, diz a mesma gazeta oppositionista, toda a reconciliação sendo impossivel, o unico desejo commum he a demissão do presidente, que para o governo imperial he um peso inglorio, para a provincia «um estorvo bem perto de uma quigila!» que em tal situação «alguem» vendo de uma parte desprestigiada a autoridade, e de outra aretrahida a dedicação» de que carece, se apressara' a acabar com este estado de cousas! que a demissão do presidente he logica e necessaria e não tardara'.

Até aqui o «Mercantil.»

Quem vive nesta provincia, e he testemunha do que se passa, não pode deixar de pasmar ouvindo taes falsidades.

As unicas pessoas que deixaram de frequentar o palacio e essas reuniões tão attrativas, de que fallava o redactor do «Mercantil» nas suas correspondencias para o «Correio Mercantil» dessa corte, foram o mesmo redactor e o Sr. Dr. Bello.

Qual o modo porque a provincia pode mostrar-se «enquigilada» contra a administração do Sr. Ferraz, se pelos meios comesinhos do contrario tem dado provas?

As demonstrações mais lisongeiras recebeu o presidente em sua viagem a' campanha e a cidade do Rio Grande. Mantem elle relações com quasi todas as pessoas distinctas da provincia, que acabam de dar um desmentido a' opposição com a declaração cuja copia lhe enviei na minha anterior.

Todas as folhas, com a excepção do « Mercantil, » se tem pronunciado em favor da actual administração.

O proprio «Novo Rio Grandense,» solicitado e instado para declarar se em opposição, não o praticou.

Os unicos queixosos são os da opposição, que se vem a sós.

Em Pelotas, não obstante a presença de um deputado oppositionista, ficou a opposição reduzida a poucas pessoas de sua familia que por condescencia o seguiram.

No Rio Grande não achou écho, apezar dos mais vivos esforços, e assim por toda a parte, com excepção desta cidade, Taquary, e talvez Alegrete, onde contam alguns dos chefes da opposição certos amigos pessoaes e extremados, que as cegas lhes obedecem.

Por toda a parte a opposição tem sido condemnada, pela ausencia de base legitima e pelas doutrinas subversivas que apregoa.

A opposição por ventura se imagina a' a provincia inteira? Crera' com ella tão identificada a provincia que os seus desgostos, as suas queixas, os seus desejos e os seus pensamentos e aspirações sejam os de todos?

Não he isto possivel. A opposição conhece sua triste situação, e unicamente libra todas suas esperanças na influencia predilecta dessa corte.

Dentro de tres dias depois da chegada do Sr. Dr. Bello ao Rio de Janeiro (por aqui se promette) sera' o presidente demittido.

« Alias diz o Mercantil alguem vera' retrahida a dedicação de que necessita. » Ainda as ameaças....

A dedicação dos Rio Grandenses a pessoa a quem a opposição allude he sincera e profunda, e se acha tão enraizada em toda a provincia que não se abalara' jamais assim pelo jogo dos partidos e paixões politicas. A dolorosa experiencia porque passaram muitos, e o triste exemplo das passadas desgraças em outros, tem tornado firme e inabalavel a confiança sobre que assenta essa dedicação. Ameaça portanto he pueril.

A opposição, não obstante a cruenta guerra que faz ao presidente, elogia as nomeações que este faz. Isto observou-se quando se deu outr'ora a nomeação do procurador-fiscal da thesouraria provincial, do official-maior da secretaria da mesma repartição, e agora pelo facto da nomeação interina do delegado e empregados da repartições da terras, e somente fez sentidas queixas por se haver trancado a porta a seu redactor, que queria nessa ultima repartição continuar seus estudos sobre colonisação.

Ao passo que assim procede, não accusa de más e inconvenientes as nomeações de empregados de policia que se tem feito para quasi todos os termos em virtude de vagas que se deram, e somente se queixa da nomeação de dous supplentes de juiz municipal de Taquary.

Assim, por si mesma se vai condemnando!

O «Brado do Sul,» periodico que se publica em Pelotas, sob a epigraphe Nova E'ra, publica um artigo que deve chamar a attenção dos nossos estadistas, porque sua doutrina lisongea muito os interesses dos habitantes desta provincia.

Depois de neste artigo descrever esta provincia, em relação as provincias do norte, em uma situação heterogenea, affirmando-se que « a sua natureza, seu clima e caracter nacional de seus filhos, e a sua posição limitrophe, levantam uma barreira, quiçá insuperavel, entre esta e aquellas, e que os interesses reciprocos pouco ou nada se alliam: depois de recordar que pelo facto de servir esta provincia ao imperio de salvaguarda contra as republicas orientaes, seus nobres e valentes filhos vertem ha 30 annos o seu precioso sangue em proveito do throno; que todo o serviço militar das fronteiras he feito em prejuizo de seus braços; que os impostos arrecadados nesta parte do Brasil excedem as sommas provenientes de outras provincias; depois de accusar o governo imperial de esquecimento dos interesses e necessidades dos Rio-Grandenses, em virtude da crise por que vamos passar pelo facto da concurrencia dos nossos vizinhos favorecida pelas suas tarifas e tratado em prejuizo de nossas industrias, clama em favor de uma tarifa especial para as alfandegas deste continente. »

Ahi lhe remetto o proprio artigo. He bom que avaliem nossos estadistas a sua linguagem.

Esta parece que sera' mais cedo ou mais tarde bandeira de algum partido...

Voltando ao que toca a' colonisação, dir-lhe-hei que a sociedade Montravel, Silveira e C., em virtude de contracto que celebrou com o governo geral, he um obstaculo ao progresso da colonisação nesta provincia.

Tem o direito de preferencia a' compra de terras, e valendo-se delle, quer monopolisar todos os bons terrenos mais proximos dos rios navegaveis para os vender depois na razão de 700$ por cada prazo de 100,000 braças quadradas, o que difficulta e entorpece a marcha da colonisação e a completa execução das leis das terras.

A propria sociedade tento o reconhece que não nega faltarem na provincia terrenos azados para completar os quatro territorios que o governo geral lhe prometteu.

Por outro lado, a referida sociedade parece que não marcha bem.

Contractou primeiramente a importação e estabelecimento de 576 familias, e a distribuição do primeiro territorio por ellas em prazo de 1,250 braças quadradas.

No novo e ultimo contracto obrigou-se a' importação e estabelecimento de 1,440 colonos dentro do prazo de um anno, contado da data da recepção do primeiro subsidio que o governo lheteconcedeu.

Esta' a findar-se este prazo, e não tem estabelecido no dito territorio senão 189 colonos!

Tem vendido prazos a antigos colonos de S. Leopoldo; mas creio que não lhe sera' tolerado um tal ardil. Os seus prazos são de 100,000 braças quadradas.

Estive ha pouco na nova colonia de Santo Angelo, erecta a' custa dos cofres provinciaes no 1° de novembro do anno passado.

O vice-presidente, Sr. Patricio Corrêa da Camara, mandou escolher terreno para ella na margem do Jacuhy, no municipio da Cachoeira, a 5 de outubro do mesmo anno, e deu-lhe nome. O presidente actual a mandou fundar, enviando para la' colonos, e nomeando para seu director o barão de Kalden.

Actualmente tem 57 prazos distribuidos, e muitos demarcados, 27 casas particulares de morada de colonos, além das que são destinadas para a recepção dos recemchegados.

A estatistica desta nascente povoação, até 16 do mez de abril proximo passado, reduz-se aos seguintes termos:

	Sexo masc.	Sexo fem.	
Total dos colonos.			193
Familias			40
Individuos de 1 a 10 annos	48	49	
» de 20 a 40 »	37	22	
» menores de 40 »	23	14	
Nascimento			3
Obitos.			7

A producção por ora é diminuta. Os generos de cultura são: feijão, milho e batatas.

A colonia de Santa Cruz, fundada a expensas da fazenda provincial, prospera. Em outra occasião, e quando me for e obtiver certos dados estatisticos, lhe darei uma minuciosa relação, não só desta, como de outros estabelecimentos coloniaes, que pode-se dizer se vão formando espontaneamente, e assim demonstrando a desnecessidade da empresa Montravel.

Na minha anterior fallei-lhe da exploração do rio Uruguay-puitan, ou Uruguay-mirim, pelo cidadão Joaquim Antonio de Moraes Dutra. O vigario de S. Borja (o padre Gay, que foi professor nessa côrte) remetteu a um amigo uma copia do itenerario, da qual obtive a copia que junto achara'.

Dizem que os barões de Porto-Alegre e de Quaraim seguem para essa côrte no primeiro vapor da companhia.

Sobre o Sr. Dr. Borges Fortes, o «Mercantil» propala que seguira' brevemente a tomar assento. A este respeito vi uma carta de certa pessoa de influencia na campanha que se exprime do modo seguinte:

« Só ha a notar a nova resolução do deputado o Sr. Borges Fortes estar prestes a seguir para a côrte a tomar assento: digo nova resolução, porque poucos dias ha que elle dizia: « Estou cançado da politica, e porque o presidente tem arripiado carreira, não irei a camara, para não lhe fazer opposição, e nem desgostar aos meus amigos. »

Sobre o regresso da guarda nacional a seus lares, diz a mesma carta: « Contente e satisfeita regressou a guarda nacional deste municipio (Cachoeira,) e com isso terminaram os boatos de levantamento de escravos que correram o mez passado. »

(Carta particular.)

——

Itinerario a que se refere esta carta.

Itinerario resumido da viagem que acaba de fazer embarcado no rio Uruguay, desde a foz que nelle faz o rio Passo-Fundo até o passo de S. Borja, o Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra, navegando umas 150 leguas no mesmo Uruguay, navegação em metade desconhecida até agora.

No dia 12 de fevereiro de 1858, o Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra, com dezoito pessoas, das quaes seis indios coroados mansos, uma india e um Piaiá mansos, sahiram com sete canoas carregando oitocentas arrobas de herva-mate do porto da Palma, junto a' barra do rio Passo-Fundo, no Uruguay, e perto do lugar onde a estrada geral da provincia do Rio Grande a' provincia do Parana' atravessa o rio Uruguay.

1. dia.—Caminhando de leste para oeste, e partindo do porto da Palma, passou pela estrada geral que vai da provincia do Rio Grande a' provincia do Parana'; passou pela correnteza do porto com uma legua distante da barra do Passo-Fundo, e veio pousar na Cachoeira do Mulato.

2. dia.— Seguindo o mesmo rumo da Cachoeira do Mulato, no Urugay, a cujo rio do lado do norte desagua, mesmo na altura da Cachoeira, um arroio o viajante passou pela correnteza da Capivara, deixou ao norte a foz de um arroio, e vejo pernoitar junto da ilha do Pateló.

3. dia.—Seguindo o mesmo rumo da ilha do Pateló, deixou logo ao sul a foz de um arroio, ao norte a foz de outro arroio, passando pela ilha da Boa-Vista e pernoitando pouco acima da ilha da Pedra-Branca.

4. dia.—Seguindo o mesmo rumo de oeste, passou pela ilha da Pedra-Branca, passando logo ao sul pela foz de um arroio, e pela foz de um rio navegavel tambem ao sul, chamado Rio Negro, ao depois pela ilha S. João, e indo pernoitar na foz do rio Chapéo, navegavel, que do norte desagua no Uruguay.

5. dia.—Sempre ao mesmo rumo, deixando a ilha Santo Antonio, e a foz de dous arroios que desaguam quasi parallelos um do norte e outro do sul no Uruguay, passando pela ilha Santa Anna, veio pernoitar junto da ilha Raspadura, ao Sul da qual desagua outro arroio no Uruguay.

6. dia.— Seguindo ao oeste, deixou ao norte a foz de um arroio, e passou ao depois a ilha da Paciencia e a ilha dos Falladores, e veio pernoitar na foz do Rio da Vargem, navegavel, que do sul desagua no Uruguay.

7. dia.—Seguindo a mesma direcção, passou logo pelas duas ilhas de Parendon, parallelas, e deixando ao sul a foz de um arroio, chegou a' ilha de S. Bento, ao norte e sul da qual desaguam no Uruguay dous arroios, e passando ao depois pela ilha do Cascaio, ao Norte da qual desagua outro arroio no Uruguay, e ao depois pela ilha dos Hurus, ao sul da qual desagua um arroio, e ao norte o rio dos Tres Serros, navegavel, veio pernoitar na ilha dos Biguás.

8. dia.—Seguindo o mesmo rumo de oeste da ilha dos Biguás, ao norte da qual desagua um arroio, passou pela correnteza do Tigre, e ao depois ao sul deixou a foz de um arroio, passou pela correnteza do Coro, pela foz ao sul do rio da Graça, navegavel, e pela foz ao norte, do rio Manso, navegavel, veio pernoitar na correnteza de S. José.

9. dia.—Seguindo o rumo de oeste, passou pela foz de um arroio que do sul desagua no Uruguay, depois pela correnteza da Fortaleza, e pernoitou pouco abaixo della.

10. dias.—Deixou ao norte o rio das Arreranhas, da foz navegavel, e depois tambem ao norte o rio da Lontra, tambem navegavel, ao norte a foz de um arroio parallelo com o rio Pardo, que corre do sul, navegavel, e veio pernoitar na foz do rio Verde, navegavel, que desagua do norte.

11. dia.—No mesmo rumo de oeste, deixando ao sul a foz navegavel do rio dos Macacos, foi pernoitar na foz do rio Surubi, navegavel, que desagua do norte.

12. dia.—Navegou até o Salto de Mucanon, reconhecendo-o.

13. dia.—Passou o Salto Grande, e veio pernoitar duas leguas mais em baixo. No dito salto encontrou caminhos de Indios selvagens.

Do lado da provincia de S. Pedro o rio Uruguay no salto he navegavel nas enchentes ordinarias, na metade do rio, e nas seccas pode-se varar pelo lado da provincia do Parana' ou norte, onde ha um canal profundo, ficando apenas um salto de seis ou oito palmos, onde o viajante passou com suas canoas.

O Salto Grande de Mucanon tem oito palmos de altura nas maiores seccas; he composto de pedras soltas, que dous ou tres homens em quatro ou cinco dias podem compor na mór parte do anno; nas enchentes ordinarias o Salto Grande não offerece tropeço a' navegação.

14. dia.—Seguindo o rumo o 1/4 sul, veio pernoitar na foz do rio dos Patos, navegavel, que desagua do lado do norte.

15. dias.—Seguindo o mesmo rumo, passou por dous arroios que parallelos desaguam no Uruguay, um do norte e outro do sul, e veio pernoitar pouco acima da foz do rio Preto.

16. dia.— No mesmo rumo oeste 1/4 sul passou pelo rio Preto, navegavel, que deixou ao norte, um arroio ao sul, e ao depois um arroio ao norte, e a foz do rio Claro, navegavel, ao sul, e veio pernoitar na ilha do Fernando.

17. dia.—Passando pela ilha do Fernando, deixou ao sul o rio S. José. navegavel, e mais adiante ao sul um arroio, e ao norte o rio S. Lourenço, navegavel, pernoitando pouco adiante de sua foz.

18. dia.—Pelo mesmo rumo sudoeste, passou pelas duas ilhas parallelas dos Irmãos, e pernoitou na foz do rio Negro, navegavel, que desagua ao sul.

19. dia. — Deixou ao norte a foz de um arroio, passou pelas duas ilhas Bonitas, quasi parallelas, pela foz de dous arroios que desagam um ao norte e outro ao sul, e pernoitou pouco acima do rio Bonito, navegavel, que desagua no Uruguay do lado do norte 1/4 oeste.

20. dia. — Pelo mesmo rumo sudoeste, passou a ilha das Antas, e pernoitou na foz de um arroio que desagua no norte.

21. dia. — Pelo mesmo rumo sudoeste, passou a ilha Redonda. Deixou ao sul a foz do rio do Cachorro, navegavel, ao norte a do rio Lavancera, navegavel, a ilha do Pão, a foz do rio da Cruz, ao norte a foz do rio da Cruz, navegavel, e ao sul a de um arroio, e pernoitou perto della.

22. dia.— Passou por uma ilha sem nome, deixou ao sul a foz de um arroio, e pernoitou na foz de um outro desaguando do norte.

23. dia.—Pelo mesmo rumo, passou a foz do Rio Santo Christo ao sul navegavel, a ilha de Corrente, e pernoitou pouco abaixo della.

24. dia. — Deixou ao norte oeste a foz de um arroio, deixou à esquerda a foz do Commandahy, navegavel, e passou as duas ilhas da Alegria, e pernoitou pouco adiante.

25. dia.— Veio parar no Porto Novo, em frente do antigo povo de S. Xavier.

26. dia.—Seguindo ao sul, passou pela ilha Grande, pela ilha do Taquaral, pela foz de um arroio ao oeste, he navegavel este, e pernoitou no passo de Santa Maria.

27. No mesmo rumo sul, passou a cachoeira de Santa Maria, deixou à esquerda o arroio do mesmo nome.

28. dia.—No mesmo rumo sul, passou a cachoeira de S. Izidoro, a foz do rio Piratini, navegavel, que ficou à leste, duas ilhas em frente da barra do Piratini, a ilha Rasa, a ilha do Taquaral junto da qual pernoitou.

29. dia.—No mesmo rumo sul, deixou à esquerda a foz de um arroio, passou uma ilha de S. Lucas, o passo do mesmo nome, e pernoitou na foz de um arroio desagando pelo oeste no Uruguay.

30. dia.—No mesmo rumo, deixou ilha de S. Lucas, Comprida, deixando um arroio ao oeste, varou a cachoeira do Garruxo, e passou no passo do Garruxo.

31. dia. — Seguindo o mesmo rumo sul, deixou à direita e à esquerda a foz de dous arroios, e pousou pouco acima de uma ilha de S. Lucas ou Grande.

32. dia. — Deixou à direita a foz de um arroio, e passou pouco abaixo da mesma ilha de S. Lucas ou Grande.

33. dia.—No mesmo rumo, passou a 1.ª ilha de S. Lucas, ou Pequena, deixou à esquerda a foz de dous arroios, e pernoitou no passo das Mercês.

34. dia. — Passou a cachoeira das Mercês, a ilha das Mercês, a ilha de S. Matheus, e pernoitou pouco acima da foz do rio Camacoam.

35. dia. — Seguindo o mesmo rumo sul, deixou à leste a foz do rio Camacoam, navegavel, e chegou, antes de meio dia, no passo de S. Borja, no dia 19 de março de 1858, calculando ter caminhado 150 leguas pelo rio Uruguay, no tempo da sua maior seccura, apezar do Salto Grande de Mucanan, de cinco correntezas e de seis cachoeiras no rio Urugay, encontrando 37 ilhas em sua viagem, muitos arroios fazendo foz no Uruguay, 15 rios de foz navegavel que no Uruguay desaguam do lado esquerdo, ou do Brasil, e do lado direito 13 com foz navegavel, porém todos 13 acima da foz do Commandahy.

Está este itinerario conforme às indicações que me deu o viajante o Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra.

S Borja 18 de abril de 1858.—O vigario, João Pedro Gay.

COPIA.

Relação dos rios que desaguam no Uruguay, tendo sua foz navegavel tanto do lado do Brasil ou margem esquerda do Uruguay, como do lado opposto ou direita margem desde o rio Passo Fundo até o passo de S. Borja, das ilhas que se encontram no Uruguay, na mesma extensão das correntezas, cachoeiras e saltos, segundo o itenerario do Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra.

N. B.—O nome dos rios, ilhas, correntezas e cachoeiras, até este municipio de S. Borja, são quasi todos dados pelo mesmo viajante, que ignora os nomes antigos pelos quaes os ditos rios e ilhas eram chamados.

Principia-se a relação pela barra do rio Passo Fundo, e continua até o passo de S. Borja.

Artigo 1. Quinze rios de foz navegavel que desaguam do lado do Brasil ou esquerdo, que são:

1.° Passo Fundo de 3.ª ordem.
2.° Rio Negro.
3.° Rio da Vargem, de tamanho do Juhy Grande, que se assemelha ao Jacuhy.
4.° Rio da Graça.
5.° Rio Pardo.
6.° Rio dos Macacos, pouco acima do Salto Grande.
7.° Rio Claro, grande como o Piratinim neste municipio.
8.° Rio S. José.
9.° Rio Negro.
10.° Rio do Cachorro.
11.° Rio do Santo Christo.
12.° Rio Commandahy.
13.° Rio Juhy-Grande.
14.° Rio Piratinim.
15.° Rio Camacuam.

Art. 2. Treze rios de foz navegavel que desaguam no Uruguay na margem direita.

1.° Chapeo, rio maior que o Juhy Grande, vem dos Campos da Palma.
2.° Rio dos Tres Serros, grande como o Juhy-Grande (talvez seja este rio o Peperi-Guassu' antigo.)
3.° Rio Manso.
4.° Rio das Arreranhas.
5.° Rio da Lontra.
6.° Rio Verde.
7.° Rio Surubi, pouco acima do Salto Grande.
8.° Rio dos Patos, grande, pouco abaixo do Salto Grande (talvez seja o Peperi-Mirim antigo.)

O Sr. capitão Nobrega pensa que este rio deve ser o Peperi-Guassu', e o rio Preto que segue o Peperi-Mirim.

9. Rio Preto.
10. Rio de S. Lourenço.
11. Rio Bonito.
12. Rio Lavancera.
13. Rio da Cruz.

Todos estes treze rios desaguam no Uruguay na margem direita, acima da foz que na margem esquerda faz no mesmo Uruguay o rio Commandahy.

Art. 3. Salto grande de Mucunan. Desde aquelle salto, o rio Uruguay que corria para O., principia a correr para SO., e em S. Xavier elle corre directamente ao S.

Desde aquelle mesmo salto até pouco acima de S. Borja, o Uruguay corre quasi parallelo ao rio Parana' em distancia, ora de 20, ora de 15 leguas pouco mais ou menos.

Art. 4. Cinco correntezas no rio Uruguay.

1.ª Do Porto, uma legua abaixo do rio Passo-Fundo.
2. Do Capirara, uma legua abaixo do precedente.
3. Do Tigre.
4. Do Coro.
5. De S. José.

Todos tres acima do Salto Grande.

Art. 5. Seis cachoeiras.

1.ª Do Mulato.
2. Da Fortaleza.
3. De Santa Maria, abaixo da foz de Juby Grande.
4. De Santo Isidoro.
5. Do Garuxo, abaixo da foz do Piratinim.
6. Das Mercês, 6 leguas ao norte do Passo de S. Borja.

Art. 6. Trinta e sete ilhas, das quaes 15 até o Salto Grande, e 22 do dito Salto ao Passo de S. Borja.

1.ª Ilha, Pateló, margem direita do rio, 120 braças de extensão.
2. Boa-vista, margem esquerda, 210 ditas de extensão.
3. Pedra Branca, idem, 60 ditas idem.
4. S. João, meio do rio, 300 ditas idem.
5. Santo Antonio, margem esquerda, 60 ditas idem.
6. Sant'Anna, idem, idem, 480 ditas idem.
7. Raspadura, idem direita, 30 ditas idem, ilha Alta e Redonda.
8. Paciencia, margem esquerda, 60 ditas idem.
9. Dos Falladores, meio do rio, 180 ditas idem.
10. Primeira do Paredon, margem direita, 60 ditas idem.
11. Segunda do Paredon, idem idem, 120 ditas idem.
12. S. Bento, idem idem, 60 ditas idem.
13. Ilha do Cascaio, meio do rio, 180 ditas idem.
14. Hurus, margem direita, 300 ditas de extensão.
15. Biguás, idem idem, 180 ditas idem, acima do Salto Grande.
16. Do Fernandes, meio do rio, 360 ditas de extensão, 6 leguas abaixo do Salto.
17 e 18. Irmãas a parallelas, uma a' direita e outra a' esquerda, a primeira tem 180, e a segunda 180 ditas de extensão.
19 e 20. Bonitas, primeira a' esquerda, 30 ditas de extensão; segunda a' direita, 240 braças.
21. Das Antas, margem esquerda, 120 ditas. Ao redor tem varios ilhoes.
22. Ilha Redonda, meio do rio, 30 ditas de extensão.
23. Ilha do Pão, margem direita, idem, idem, idem.
24. Sem nome, idem idem, 180 ditas.
25. De Corrente, idem, idem, idem, idem, pouco ao sul do rio Santo Christo. Della principiam a se avistar os campos de Corrientes.
26 e 27. Ilhas da Alegria, uma em cada margem, parallelas, 120 braças, na foz do Commandahy.
28. Ilha Grande, margem esquerda, 360 ditas, 3 leguas ao sul do antigo passo de S. Xavier.
29. Taquaral, margem dita, 180 ditas acima da foz do Juhy Grande.
30. Quinta de S. Lucas ou do Piratinim. } Parallelas uma de cada margem do Uruguay, 700 braças de extensão.
31. Quarta de S. Lucas. }

N. B. Todas as ilhas acima são deshabitadas. Dizem existir outra ilha Rasa, logo ao sul destas.

32. Taquara, margem esquerda, 480 braças. Foi habitada por Brasileiros.
33. Terceira S. Lucas ou Comprida, ao meio do rio. 320 ditas de extensão.
34. Segunda S. Lucas ou Grande, margem direita, 400 ditas.
35. Primeira S. Lucas, idem, idem, 380 ditas.
36. Ilha das Mercês, margem esquerda, 1,500 ditas de extensão.
37. Ilha de S. Matheus, margem direita, 600 ditas idem.

Quasi todas estas ilhas, sobretudo até o n. 31, são deshabitadas e cobertas de madeiras.

O vigario, João Pedro Gay.

Villa de S. Borja 18 de abril de 1858.

(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 1/2 horas da manhãa, aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1° secretario faz leitura do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que S. Exc. ficará sciente do voto de approvação que esta assembléa dera já correspondencia havida entre o superintendente da estrada de ferro e S. Exc., acerca da abertura da primeira secção da dita estrada.—Inteirada.

Outro, communicando haver recebido a copia do parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre o requerimento de Manoel Antonio Martins Pereira.—Inteirada.

Outro, participando ter recebido o regulamento do cemiterio da irmandade de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, que foi approvado por esta assembléa.—Inteirada.

Outro, remettendo por copia o officio da camara de Olinda, acerca do requerimento de Henry Gibson.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro, remettendo a informação da camara de Olinda, acerca da pretenção de Florencio Domingos da Silva.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro, remettendo informações da camara de Olinda e documentos relativos às pretenções de Manoel Marques da Costa Soares, Dr. João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez.—A' commissão de negocios de camaras.

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury desta cidade, pede que na lei do orçamento municipal se marque quota para pagamento do que a camara desta cidade lhe he devedora.—A' commissão de contas e orçamento municipal.

Leandro da Annunciação Lira, official de justiça de Nazareth, pede quota para pagamento do que aquella camara lhe deve.—A' mesma commissão.

Foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. Correrão duas loterias de cento e vinte contos cada uma, para a fundação de um grande estabelecimento de mendicidade nesta capital, onde possam ser recolhidos todos os mendigos da mesma, como os de Olinda, e daquellas localidades onde não hajam recursos para subsistirem.

« Art. 2. Depois de edificado o estabelecimento, o governo dar-lhe-ha regulamento e nomeará os empregados, e esta assembléa marcará as quotas respectivas para as despezas do estabelecimento.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1858.—Padre Francisco Peixoto Duarte. »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão das emendas offerecidas em terceira ao projecto n. 6 deste anno, que concede loterias a varios estabelecimentos.

São approvadas.

Terceira discussão do projecto n. 32 de 1854, que eleva a 200$ rs. a congrua dos coadjutores da provincia.

He approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n. 38, que considera como empregado publico o professor de musica no collegio dos orphãos.

He approvado sem debate.

Continuação da segunda discussão do art. 22 do projecto de orçamento provincial.

O Sr. Epaminondas de Mello: — Sr. presidente, pedi a palavra para discutir a materia de uma emenda offerecida pelo nobre deputado o Sr. Paula Baptista.

Como membro da commissão de negocios de camaras foram-me remettidos os papeis da pretenção dos Srs. Felix da Cunha Teixeira e outros, e para entrar na apreciação deste objecto, não posso deixar de, de algum modo incommodar a casa com a leitura desses documentos e papeis: por tanto eu peço desde ja' desculpa, vista a difficuldade em que me acho. Começarei pela petição dos pretendentes, afim de que a casa fique certa do objecto della (lê)—

« Dizem os abaixo assignados, proprietarios e domiciliarios nesta cidade, que sendo senhores dos terrenos alagados ns. 101, 102 e 103, na rua do Brum do bairro de Fóra de Portas desta cidade, obtidos o n. 101 da extincta congregação de S. Philippe Nery, e os de ns. 102 e 103 do governo da provincia em 1813 e 1814 por aforamento perpetuo segundo os titulos juntos sob ns. 1 e 3, aconteceu que dando os abaixo assignados começo em 1845 ao aterro de seus alagados para a edificação de armazens, o fiscal da camara municipal Manoel Ignacio de Oliveira Lobo intimou-lhes a ordem (de viva voz) de sobre-estarem no aterro sob pretexto de que a municipalidade havia reservado aquella localidade para praça publica, sem que desde então a' esta parte (fazem treze annos) a camara municipal tenha procedido a' competente desapropriação, e consequintemente a' indemnisação nos termos de direito, nem mesmo resolvido terminantemente semelhante pleito. A este acto incurial inteiramente despido de todas as formulas legaes prende-se ainda a consideração de que o solo em questão he o menos apropriado para a praça publica, existindo alias na mesma rua em mais commoda posição um terreno devoluto, outr'ora occupado pelo arsenal de marinha, com todas as proporções para um logradouro publico, principalmente por ja' se achar aterrado e com o respectivo caes, ao passo que para se levar a effeito a fallada praça em o solo dos abaixo assignados, não se despenderá somma menor de trinta contos de réis, quantia esta que a camara municipal da cidade do Recife nunca possuira' para o fazimento de uma praça em um recanto do bairro de Fora de Portas. Accresce outro sim, Exms. senhores, que sendo o bairro do Recife ja' hoje bastante limitado para o grande commercio de exportação que alli actua, e muito se resente da falta de pontos de depositos e embarques, e a rua do Brum a que se acha em melhores condições para compra e embarque do genero—assucar—pela sua largueza, sua extensão e aproximação ao caes pelo lado do oeste, seria em grande desvantagem do mesmo commercio a factura de uma praça em o solo dos abaixo assignados, existindo na mesma localidade o acima referido terreno devoluto, podendo ser o dos peticionarios applicado a' construcção de armazens pela facilidade do embarque. E sobre ser um atropello do commercio, tornar-se-hia semelhante arbitrio tanto mais revoltante, quanto os abaixo assignados vem a cada momento entregarem-se a particulares terrenos de marinhas proprios para logradouros publicos, e ainda não ha muito se concedeu a José Antonio de Araujo o terreno que fica em frente do edificio desta assembléa para edificação de armazens alfandegados, que ja' se estão levantando com alteração da praça publica consignada na planta da cidade!!

Resultaria ainda da remoção pedida, ou suppressão da praça que se não acha nas condições do art. 25 titulo 7 das posturas de 30 de junho de 1849, a vantagem de em pouco tempo fazerem os abaixo assignados desapparecer do bairro de Fora de Portas, pelo aterro e construcção do caes, a que estão obrigados pelos titulos de seus aforamentos, um fóco de immundicia a que esta' hoje reduzido em prejuizo da salubridade publica o alagado em questão, e que continuara' longo tempo a flagellar os moradores daquelle bairro, e a corromper a atmosphera da capital, a não dar-se de prompto a providencia requerida. Por todas essas considerações vê-se que o acto da camara municipal de 1845, foi menos justo, ou por outra, importa uma violencia ao direito de propriedade, violencia que sóbe de ponto, quando dos conhecimentos juntos sób ns. 2 e 4, se mostra que reputados os abaixo assignados legitimos donos dos referidos terrenos são annualmente executados pelo juizo dos feitos da fazenda para pagamento dos respectivos foros.

Nesta conformidade, etc.—»

Vê a casa que o objecto da pretenção he o ter a camara municipal prohibido que certos proprietarios de terrenos em Fora de Portas usofruissem a sua propriedade como melhor entendessem, a pretexto de que essa propriedade esta' destinada para uma praça publica. Os pretendentes não só reclamam contra a não indemnisação de sua propriedade, no caso de que ella se converta em praça publica, como tambem reclamam a suppressão da praça nesse lugar por differentes motivos e razões: mostrando a sua inutilidade e que naquelle mesmo bairro existem outros lugares mais proprios para praças publicas, e que não custarão o dinheiro que este ha' de custar, por isso que ja estão aterrados e são de dominio publico.

Ha portanto duas questões a resolver: primeira a conveniencia da praça nessa localidade; e segunda, depois de reconhecida a conveniencia a indispensavel, necessaria e effectiva indemnisação pela propriedade que se toma a esses particulares. Deixarei por ora de parte a conveniencia da praça nessa localidade, e examinarei se ha direito da parte dos peticionarios de reclamarem esta indemnisação, isto he, se elles são com effeito os donos desses terrenos. Os documentos juntos provam esta allegação dos peticionarios (lê).

« O barão da Boa Vista etc. Faço saber, que em cumprimento do art. 51, § 14 da lei de 15 de novembro de 1831, depois de praticadas todas as diligencias ordenadas pelas instrucções de 14 de novembro de 1832, e ouvido o procurador fiscal da fazenda, se deu a José da Cunha Teixeira, por aforamento perpetuo o terreno de marinha numero 103 que fica em frente a maré pequena, no lugar de Fora de Portas do bairro da cidade do Recife, e se acha de posse o dito José Teixeira da Cunha, occupado em parte com quatro casas de sua propriedade, e parte desoccupado, o qual contem de frente treze braças e seis palmos, e de fundo sessenta e cinco braças e quatro palmos, occupando as ditas casas e quintal desenove braças e cinco palmos, sendo quarenta e cinco braças e nove palmos de terreno desoccupado; confinando ao norte com terreno desoccupado pertencente ao patrimonio dos orphãos, de que esta' de posse Joaquim José de Figueiredo, e ao sul com dito desoccupado, de que esta' de posse Herculano Alves da Silva, como consta do termo de medição e avaliação que se acha registrada a fl 29 v. do livro respectivo; ficando o sobredito José da Cunha Teixeira, ora foreiro do mencionado terreno, obrigado a pagar annualmente a bocca do cofre da thesouraria de fazenda desta provincia até o dia 15 de janeiro de cada anno, a titulo de foro, a quantia de 10$200 que lhe foi arbitrada na conformidade do art. 11 das ditas instrucções etc.: ficando obrigado em prazo razoavel, que lhe deve ser assignado, a fazer a sua custa a parte do caes projectado, que deve bordar o rio do arco da Conceição da ponte do Recife a' fortaleza do Brum, na extensão da sua frente, conforme a planta e condições approvadas por esta presidencia, e que lhe serão franqueadas pelo engenheiro cordeador da camara municipal do Recife etc. etc. etc. »

O Sr. Epaminondas de Mello: — Vê a casa que neste titulo de aforamento não existe reserva alguma para logradouro publico e que a unica obrigação que foi imposta ao foreiro he a de fazer o caes à margem do rio. Vamos a' outro documento. (Lê.)

« O Sr. José da Cunha Teixeira deve a quantia de 10$200 do supradito foro de seu terreno n. 103 de marinha, sito em Fora de Portas, correspondente ao dito anno de 1857 a 1858.—O amanuense, Francisco Affonso Ferreira.

« Pagou em 9 de janeiro de 1858.—O thesoureiro Joaquim Maria de Carvalho. »

O Sr. Epaminondas de Mello: — Este documento prova que o pretendente não tem cahido em commisso, e que tem cumprido suas obrigações, quanto ao pagamento do foro: o conhecimento da fazenda dado no anno de 1858, prova que todos os annos anteriores tem sido pagos, porque se o não estivessem, a fazenda não lhe teria dado conhecimento do anno subsequente. Portanto a respeito deste primeiro pretendente não ha duvida alguma, seu titulo he muito legal, muito legitimo.

Vamos ao outro pretendente. (Lê.)

« Francisco de Paula Mesquita e Silva, etc. Faço saber que em virtude da lei. . . . .
se deu a Joaquim José de Figueiredo, por aforamento perpetuo o terreno de marinha n. 102—A—, no lugar de Fora de Portas do bairro e cidade do Recife, que fica em continuidade ao terreno aforado pela extincta congregação de S. Filippe Nery, ora pertencente ao patrimonio do collegio dos orphãos de que está de posse o mesmo Joaquim José de Figueiredo, e ainda se acha desoccuppado, mais beneficiado ao todo com aterro, e contem de frente na rua do Brum, que passa atraz do arsenal de marinha, sete braças e quatro palmos, e de fundo quinze braças, confinando do lado do norte com terreno de que se acha de posse Pedro Marciano....

O Sr. Epaminondas de Mello: —Eu peço a casa que attenda para a referencia que faz este titulo quanto a posse de Pedro Marciano, porque mais para diante me servirei desta referencia. (Continua a ler)

«.....do lado do sul com dito José da Cunha Teixeira, de leste com dito de que se acha tambem de posse, o dito Joaquim José de Figueiredo, e do oeste com a mencionada rua do Brum, e havendo de mais em frente deste, ainda outro terreno em parte beneficiado com a mesma extensão na frente, e quarenta e duas braças e cinco palmos de fundo até o caes projectado da ponte do Recife a Fortaleza do Brum,.

. . . .

Sendo este ultimo terreno destinado para uma praça conforme a planta da edificação respectiva confinando ao norte e ao sul com os terrenos dos ditos Pedro Marciano, e José da Cunha Teixeira etc. ficando o sobredito Joaquim José de Figueiredo, ora foreiro do mencionado terreno, obrigado a fazer a sua custa dentro do preso marcado nos artigos 9.° e 10.° das condições approvadas pela presidencia da provincia, a parte correspondente ao terreno aforado, do caes projectado acima declarado, seguindo a direcção dada na respectiva planta, se a esta condição for obrigado pela autoridade competente, de que assignara' termo na secretaria da thesouraria de fazenda, sob pena de ficar sem effeito este aforamento.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Dest'outro titulo vê igualmente a casa que o foreiro nesta parte só está sujeito tambem a obrigação de edificar o caes; e que no referido titulo se declara que ao pé existe um outro terreno, que he o que está destinado para uma praça publica.

Aqui está a apostilla da transmissão passada a Antonio José Coelho do Rozario que he um dos peticionarios (lê).

——

(1) Ainda não recebemos esta carta.—N. da R.

Eis aqui o documento pelo qual se tem pago o foro (lê).

«O Sr. Antonio José Coelho do Rozario, deve a quantia de dous mil setecentos e oitenta e cinco reis do supradito foro de seu terreno n. 102 A, sito em Fóra de Portas, correspondente ao dito anno.

O amanuense,
Francisco Affonso Ferreira.

Pagou em 15 de janeiro de 1858.—O thesoureiro, Joaquim Maria de Carvalho.»

O Sr. Epaminondas de Mello :—Vê-se pois tambem por este documento que he de 15 de janeiro de 1858 que o foreiro não tem cahido em commisso e por tanto o seu titulo esta' legal; pois tendo a repartição dado este conhecimento em 1858 os annos anteriores se acham pagos porque se não o estivesse, a respectiva repartição não poderia da-lo.

Resta a propriedade de Pedro Marciano, que he outro pretendente; mas no titulo segundo que li, se diz que confina com o terreno de Pedro Marciano do qual elle de está posse ha muitos annos.

Esse terreno foi aforado a' Pedro Marciano pela extincta congregação de S. Filippe Nery, e desta posse não pode elle ser despojado senão por uma sentença que mostre que ella he viciosa, ou que contém alguns daquelles outros defeitos que em direito não a podem validar.

A propriedade pois dos peticionarios se acha evidentemente provada.

A municipalidade tendo de examinar a pretenção por deliberação desta assemblea, mandou ouvir o engenheiro cordeador, o qual deu a seguinte informação : (lê)

«......Tratarei primeiro do direito que os peticionarios dizem ter aos terrenos em questão, para depois occupar-me da suppressão da praça por elles requerida. Estes terrenos são em numero de tres; 101, 102, 103. O terreno n. 101 de que achava-se de posse Pedro Maciano sem titulo legal, segundo sou informado, foi concedido á esta camara por despacho do governo da provincia de 3 de junho de 1852 para a praça publica, e tem 218 palmos de frente, e 420 de fundo. O terreno n. 102 não foi ainda concedido a pessoa alguma, e esta camara deve reclama-lo como destinado a fazer parte da mesma praça, como mui bem prova o proprio documento n. 3 apresentado pelos peticionarios. Este documento so prova que foi concedida a Joaquim José de Figueirêdo, a parte do terreno, que fica da rua do Brum para o nascente sendo ella a que he designada sob o titulo n 102 A, para destingui-la da outra parte que fica da rua do Brum para o poente, e esta' encravada na praça projectada, tendo a mesma frente que a parte 102 A, concedida a Figueirêdo, isto he, 74 palmos de frente, e 420 de fundo, entretanto que a parte 102 A. tem apenas 150 palmos de fundo: O terreno n. 103 he o unico encravado na praça projectada que foi concedido por aforamento a' terceiro, isto he, a' José Texeira da Cunha, com 136 palmos de frente, o qual esta camara deve desapropriar para regularidade da praça.»

O Sr. Epaminondas de Mello :—O cordeador não affirma se Pedro Marciano tem ou não titulo legal, diz apenas que esta' informado que não o tem, mas he porque sem duvida, elle se referio a titulo de aforamento dado pela thesouraria, porém não he esse o titulo, que tem Pedro Marciano, elle tem o seu titulo por aforamento feito a Congregação de S. Filippe Nery; e que elle esta' de posse desse terreno, se acha provado pelo titulo de aforamento, concedido a Joaquim José de Figueirêdo.

Diz mais o engenheiro cordeador, que esse terreno foi concedido a camara por despacho do governo da provincia de 3 de junho de 1852 para praça publica. Não posso crer que o governo concedesse a propriedade de um particular a' camara municipal para que della se fizesse uma praça publica; me parece que o que houve foi considerar-se esse terreno como de marinha, se he que houve o despacho do governo, porque a camara municipal na sua informação não diz nada a respeito de semelhante concessão, se esse terreno lhe foi ou não dado nem ajunta titulo. Mas ainda assim o governo não tinha direito algum para conceder terrenos, de que ja estava na posse um particular a' camara municipal, porque todas as leis, quer relativas a terrenos de marinha, quer não, garantem o direito de propriedade a quem esta' na posse legitima e justa. Eu chamarei a' attenção da casa para um tempo em que aqui o governo a presidencia, fez largas concessões de terrenos de marinha quer em Fora de Portas, quer em Santo Amaro, que pertenciam a particulares; d'ahi resultou que os particulares reagiram contra o acto do governo por illegal e propozeram uma demanda muito renhida, muito difficil, muito custosa, mas que afinal venceram perante os tribunaes, e nem podiam deixar de vencer quando a constituição e as leis garantem o direito de propriedade. Portanto ainda mesmo concedendo que a presidencia fizesse a concessão desse terreno a camara municipal, cujo dominio não pertencia a marinha pelo aforamento feito pela Congregação de S. Filippe Nery, essa concessão he illegal. A posse justa he um titulo sagrado. (Lê)

Isto esta' de acordo com o que eu li no titulo 2°, no qual se diz que além desse terreno existia em outro com o qual limitava e que não esta' concedido a ninguem (lê).

Aqui o engenheiro cordeador confessa que esse terreno tem um proprietario com o seu titulo legal, ora tendo eu mostrado que o de Pedro Marciano, tambem em o dominio util pertence a um particular; assim como que os outros terrenos se acham concedidos legalmente, dahi, pois, se vê que a propriedade desses particulares não pôde ser arbitrio da camara municipal ser tomada e destinada para praça publica, sem a previa indemnisação de seus valores.

Vejamos agora o que diz a camara municipal a este respeito; o resto da informação do cordeador he sobre a conveniencia ou desconveniencia de ahi se estabelecer uma praça publica, questão de que tratarei depois, se entender que della devo tratar. Consideremos primeiro o objecto da questão em si.

Eis o que diz a camara municipal (lendo):

« Illm. e Exm. Sr. — Tendo a camara ouvido ao seu engenheiro cordeador, ácerca da materia da petição de Felix da Cunha Teixeira e outros, e se conformado inteiramente com o parecer por elle dado, o remetto junto por copia a V. Exc., afim de que se digne de o transmittir com esta a mesma assembléa, a quem esta camara com o devido respeito, pondera que irregular e incompetentemente se dirigiram a ella os peticionarios, sobre um negocio da exclusiva competencia de V. Exc., o que por si só parece a mesma camara sufficiente, para que não seja attendida a sua petição. Deos guarde, etc.»

O Sr. Epaminondas de Mello : — Vê a casa que o fundamento unico, que a camara da para que esta assembléa indefira o requerimento dos proprietarios he ella considerar que nós somos incompetentes para deliberar sobre semelhante assumpto, e que este assumpto he da exclusiva competencia do presidente da provincia. Ora, eu não posso concordar com a informação da illustrissima camara municipal do Recife: desde que esta' provado que o dominio util desses terrenos pertence a particulares, e desde que o cordeador isto confessára a' camara municipal, tinha esta rigorosa obrigação de pedir a' esta assembléa os fundos necessarios para a desapropriação desses terrenos, em cuja localidade ella pretende estabelecer uma praça publica, mas a camara não faz isto, tem decorrido 13 annos, nunca pedio fundos para semelhante desapropriação, e hoje que os proprietarios reclamam em favor do seu direito de propriedade, a camara diz :— a assembléa deve indeferir, porque não he de sua competencia, porque isso he negocio que compete ao presidente da provincia. Pergunto, não sera' da competencia desta assembléa votar fundos, dar o dinheiro necessario ou approvar a proposta neste sentido, para desapropriação ?

Um Sr. Deputado : — Mas o reconhecimento da utilidade da desapropriação pertencente a camara e ao presidente.

O Sr. Epaminondas de Mello : — A camara parte do ponto de que ja' esta' reconhecida essa utilidade, tanto que mandou embaraçar qualquer beneficio que se fizesse nesses terrenos; disse — eu quero a vossa propriedade para praça publica, mas ha 13 annos até hoje nunca pedio o dinheiro, nunca pedio a assembléa que votasse fundos para semelhante desapropriação.

O Sr. Mello Rego (Raphael) da um aparte que não ouvimos.

O Sr. Epaminondas de Mello : — Eu por ora não estou entrando nessa questão, o que estou mostrando he que ainda mesmo não sendo de nossa competencia, quer em relação a policia e economia municipal iniciar sobre esta materia, todavia, reconhecendo a camara municipal a necessidade de uma praça publica em terrenos particulares, não podia furtar-se ao dever, a obrigação de pagar, ou de pedir dinheiro para pagar essa indemnisação; mas he o que ella não fez, ella na sua informação limitou-se a dizer que a assembléa indeferisse, porque não era de sua competencia.

O que quer a camara municipal então ? Quer que continue esse estado anormal ? Quer que continue a violencia feita ao direito de propriedade ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Epaminondas de Mello : — Ainda mesmo que se entendesse que era isso legal, era de seu dever, tendo destinado esses terrenos para praça publica, pagar ou pedir dinheiro para pagar, não podia sahir dahi; mas a camara não fez isto, e o que ella quer he que continue o estado que tem decorrido desde 1843 até hoje, isto he, que se tome a propriedade dos particulares, como se lhes tomou, que se receba delles pelo juizo dos feitos da fazenda, os foros por meio de execuções, que elles paguem como reconhecendo-se o dominio directo da fazenda, como reconhecendo-se o dominio util dos proprietarios, mas que entretanto elles não sejam cousa alguma, não possam vender, nem alhear, nem bemfeitorar esses terrenos: isto, Sr. presidente, não póde ficar neste estado. (Apoiados.)

Agora me parece que apezar de existir nessa localidade um pequeno terreno que não esta' dado a ninguem ou esse terreno he sufficiente para praça publica, ou não o he, senão unido aos outros de que os proprietarios tem o titulo legal, e isto he o que me parece que he verdade, isto he, que o terreno isolado, que não foi concedido, não chega para praça publica.

Se a camara so reconhece devia ter tratado da desapropriação; se o terreno chega deixo então os proprietarios usufruirem o seu, e fazerem delle o que quizerem.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu tambem chego ao mesmo ponto que o nobre deputado quer.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Agora, quanto a conveniencia da praça, eu não acho grande conveniencia em uma praça nessa localidade. Uma praça n'um lugar central me parece que he conveniente, que he util, mas uma praça fora das portas da cidade, em lugar remoto, e extremo não sei que grande serventia tenha.

Um Sr. Deputado :—Ha uma necessidade.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Para que, para mercado ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Para os conductores de assucar ?

Um Sr. Deputado :—He o lugar aonde se reunem no tempo da safra dous e tres mil cavallos.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Isto esta' prevenido, todas as ruas alli são muito largas, muito espaçosas e os carregadores que trazem assucar não vão, todos, para um lugar destinado.

Um Sr. Deputado :—Mas a camara quer estabelecer isto.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Procuram os correspondentes a quem os assucares são remettidos, e em regra ou quasi sempre pousam ou descançam nas portas dos armazens.

Um Sr. Deputado :—He isto o que não convém continuar.

O Sr. Epaminondas de Mello : — He nas portas dos armazens que elles descarregam e o assucar que vem remettido pelo caminho de ferro he tambem da estação remettido para os correspondentes; mas quando houvesse necessidade de uma praça na rua do Brum para esse fim, existe esse lugar a que se referem os peticionarios, esse terreno que fez parte do arsenal de marinha, que ja esta' aterrado, sem que seja preciso fazer despeza.

O Sr. Paula Baptista :—Mas diz-se que não podemos examinar nada destas cousas !

O Sr. Epaminondas de Mello : — Mas he preciso tambem attender que esta localidade, com quanto seja um pouco menor do que a outra, comprehendidos os terrenos particulares, todavia tem por si esta vantagem, e he que essa rua do Bram, no seu principio, onde esta' estabelecida a fabrica — Mesquita — he muito mais larga, he quasi por si uma praça e apenas esta' edificada de um lado, do outro he um fundo do arsenal de marinha, que da' uma largura immensa a' rua, podendo-se por isto considerar que ja alli existe uma praça. Além disto existe a outra praça tambem ja projectada na rua do Trapiche e em melhor situação sem duvida alguma; e na alternativa de a camara municipal querer construir uma praça com despezas grandes, com indemnisações a particulares, ou aproveitar-se de terrenos ja beneficiados e que não demandem despeza, me parece que he de uma conveniencia e utilidade preferir este aquelles.

Em conclusão, o que he verdade he que he preciso remover-se essa difficuldade que existe, que pesa sobre a propriedade desses homens; eu não acho para isto sufficiente a emenda que o nobre deputado o Sr. Paula Baptista offereceu hontem ao projecto, porque a emenda diz, que a camara municipal fica autorisada a contrahir um emprestimo para occorrer a essa despeza de desapropriação; ora nós sabemos muito bem o que he autorisar a camara para contrahir emprestimos : fazer isto he não fazer cousa alguma, he deixar o negocio no mesmo pé, mas eu entendo que a assembléa provincial deve positivamente dizer que pague-se, dê-se a indemnisação de tanto, ou então se não tendo dinheiro para isso, continuem os proprietarios no gozo livre de sua propriedade, como lhe garantem as leis e a constituição do estado.

Eu, pois, me aguardo para ouvir algumas contestações que por ventura appareçam as ligeiras considerações que fiz.

O Sr. Souza Reis : — A obrigação de pagar ninguem contesta.

O Sr. Epaminondas de Mello : — Mas a camara contesta, tanto que não pedia fundos e que ha 13 annos estão os pretendentes privados de sua propriedade.

Aguardo-me para ouvir as considerações que apparecerem, e mesmo direi mais alguma cousa, ou mandarei uma emenda, conforme o que apparecer na casa, no intuito de acabar com essa difficuldade, e direi mesmo, com essa violencia a propriedade.

Remette-se a mesa a seguinte emmenda additiva :

« Fica a camara municipal autorisada a applicar as sobras de suas rendas á desapropriações para abertura e alargamento de ruas e praças, inclusive a dos termos pequenos sitos ao sul do cemiterio até a estrada do Pombal, afim de estabelecer a praça que ella projecta.—Mello Rego (Raphael).—Mello Cavalcanti.—Souza Reis. »

O Sr. Castro Leão (pela ordem), como membro da commissão nomeada por esta assembléa para apresentar a S. Exc. alguns actos legislativos, diz que S. Exc. o Sr. presidente recebera a commissão com todas as formalidades do estylo, e dizendo que tomaria os actos da assembléa na devida consideração.

A assembléa fica inteirada.

O Sr. P. Baptista :—Sr. presidente, vejo que a camara municipal, não resolvendo a questão de que se trata, e prejudicando excessivamente o direito das partes, funda-se em que a assembléa provincial he incompetente para decidir esta questão como se fosse possivel conceder, que na fixação da despeza não entra vigorosamente o direito de fiscalisar as obras, de aprecia-las, de ver se ellas são necessarias, se os fundos votados e os sacrificios que se fazem correspondem exactamente a expectativa publica e trazem utilidade; como se o direito de votar fundos fosse um direito puramente material, não um direito, mas uma acção sem significação no mundo intellectual ! Desde que a camara municipal deixa de executar as leis provinciaes com o fundamento de que a assembléa provincial não está no exercicio de seus direitos, exorbita de suas attribuições; desde, Sr. presidente, que as cousas chegam a este ponto, apparece a necessidade de se ventilar esta grave questão de direito publico administrativo, de modo que traga a luz a verdade, porque não he possivel, Sr. presidente, que se deixe passar silencioso um procedimento desta ordem que affecta o exercicio do direito que tem as assembléas provinciaes de conhecer de certos objectos em que tem lugar a iniciativa da camara municipal.

Me parece portanto que esta questão he seria e chama a attenção dos homens pensadores, e para que seja ella tratada convenientemente convém que seja collocada em alto ponto, e eu lamento sinceramente achar-me hoje doente de modo a não poder entrar nesta questão e dizer o que penso a este respeito.

Senhores, se bem que não me considere la' na grande altura de querer, que minhas opiniões sejam seguidas, todavia presumo bem de mim mesmo para poder apreciar estas materias devidamente. Eu vejo, que em vista do estado das cousas he necessario que a assembléa provincial tome uma providencia dentro de suas attribuições; ja não he o exercicio de um direito, digo que he mais, he um dever, corre-nos a obrigação de tomar uma providencia no sentido de que, ou a desapropriação de que se trata, seja realisada, ou sejam os terrenos entregues a seus legitimos proprietarios; e a lei que trata das desapropriações deve ser integralmente executada, ou a constituição do Estado deve tambem ser respeitada, garantindo-se o direito de propriedade. E, o correctivo que nos cumpre tomar, Sr. presidente, esta' inteiramente dentro de nossas attribuições, he de accordo com o acto addicional, que nós obramos tomando uma providencia no sentido do que acabei de dizer.

A emenda que eu apresentei, apresenta um inconveniente que V. Exc. notou, por isso eu sou o primeiro a recuar diante delle e peço para retira-la, e offerecerei outra.

O nobre deputado, o Sr. Epaminondas de Mello, fallou em apresentar uma emenda, talvez que concebida em melhores termos, e por isto eu peço a V. Exc. que consulte a casa se convém na retirada da minha emenda.

A casa accede ao pedido do honrado membro e a emenda he retirada.

Remette-se a' mesa a seguinte emenda :

« Depois da palavra—tal autorisação—acrescente-se, a camara municipal despenderá a quantia de 40:000$ ou o preciso para indemnisar aos proprietarios Felix da Cunha Teixeira e outros nos termos do seu requerimento, e não o fazendo no prazo de 6 mezes, ficarão os proprietarios no livre gozo de sua propriedade.—Epaminondas de Mello. »

O Sr. Presidente ;—Se o nobre deputado na sua emenda desse uma autorisação, eu a recebia, mas da forma por que ella esta' eu a considero toda inconstitucional, visto que não ha proposta da camara.

O Sr. Epaminondas de Mello (pela ordem) :—Sr. presidente, eu considero o orçamento da camara municipal em virtude do qual se apresenta esse projecto de orçamento que ora se discute, uma proposta sobre todas essas necessidades e sobre essa proposta poderão apresentar-se todas as emendas que qualquer deputado entender convenientes no sentido de amplia-la ou restringi-la. O orçamento da camara municipal não falla de todos os meios relativos a sua policia e economia, não falla mesmo de desapropriações ? Se trata disto, essa proposta não se rejeita não se modifica, não se altera, não se diminue, não se amplia ? Acho que a emenda o que faz he isso faz o mesmo que o projecto da commissão isto he, he uma deliberação em virtude de uma proposta da camara.

O Sr. Presidente : —Eu supponho que a commissão não indicou qual o objecto a que a desapropriação devia ser applicada, isto he, a commissão não diz que o dinheiro consignado seja para esta ou aquella desapropriação.

Assim, se o nobre deputado quizesse, propor o augmento da quota estaria em seu direito, porém dizer que a camara propõe a desapropriação de que se trata tão somente por que ella propõe uma quota para desapropriações, he o que me não parece razoavel.

O Sr. Epaminondas de Mello : —Eu digo que a camara propoz a desapropriação desses terrenos e propoz na generalidade da palavra; pedio quota em geral para todas as desapropriações quer para as já designadas, quer para as que de futuro se tiverem de fazer. O que me parece he que da intelligencia que V. Exc. esta dando a emenda se conclue isto—que so quando vier uma proposta especial e singular sobre um objecto, he que nós podemos legislar sobre elle e não quando vier uma proposta ampla e em termos genericos—.

O Sr. Presidente :—Designando a assembléa uma quota para as desapropriações sem que fixe qual o objecto a que essa quota deve ser applicada, parece que fica a' camara livre o arbitrio de applica-la como julgar mais conveniente, mas toda a vez que se trata de especificar o objecto sem proposta da camara, eu entendo que o não podemos fazer.

Agora, eu admittia a emenda se autorisasse a camara, por que uma autorisação, não he senão uma approvação previa do que a camara tem de fazer dentro de certos limites e então fica livre o direito da camara, ella pode usar ou deixar de usar; de autorisação mas querer determinar por um acto desta casa uma desapropriação por utilidade municipal n'uma lei que não tem de ser sanccionada pelo presidente da provincia, eu entendo que he nullificar-se completamente não só a camara como o presidente da provincia a quem por lei desta assembléa pertence a verificação da desapropriação.

O Sr. Epaminondas de Mello : —Eu entendo que existe a proposta, por que desde que a camara trata no seu orçamento de desapropriações, embora não especifique quaes ellas são, sem duvida alguma existe uma proposta que nós podemos ampliar, determinando que se faça aquella desapropriação que julgar-mos mais conveniente. Por tanto existindo uma proposta sobre desapropriações e tendo mesmo a camara ja' desapropriado esses terrenos por um acto seu, determinado, não consentindo que nelles se faça bemfeitorias, a despeza que se tiver de fazer com essa desapropriação, esta' necessariamente incluida nesta proposta.

Agora quanto a differença que V. Exc. faz em a emenda dizer positivamente que se trata dessa desapropriação, ou em conceder autorisação isto não prova que não houve proposta da camara, nem prova em favor da opinião de V. Exc., por que então para a mesma autorisação deveria preceder proposta da camara.

O Sr. Presidente : —Mas, quando não se obriga, quando he uma simples autorisação, pode ser considerada como lembrança.

O Sr. Epaminondas de Mello : —Mas perdoe-me V. Exc. desde que nós autorisamos a camara a fazer isto ou aquillo, he por que legislamos sobre uma proposta della, e se V. Exc. admitte, que se possa apresentar uma emenda como autorisação, admitte que existe a proposta, e se admitte que ha proposta sobre este objecto, então não pode (permitta-me que lhe diga) recusar a minha emenda.

O Sr. Presidente : —Rigorosamente assim he, mas como autorisando não se tira a intervenção da camara no negocio que he o essencial, como autorisando não tira a assembléa o direito da camara, eu creio, que nesses termos he a emenda admissivel; porem legislar sobre um objecto de policia ou economia municipal sem proposta ou intervenção da camara me parece que não he admissivel.

O Sr. Epaminondas de Mello : —Da doutrina de V. Exc. se pode dedezir, que dada uma autorisação não ha risco, não ha inconveniente, por que não se trata de resolver definitivamente, mas dahi não se segue que nós podemos legislar por meio de uma autorisação não existindo a proposta.

O Sr. Presidente : —Concordo nisto, rigorosamente he assim.

O Sr. Epaminondas de Mello : —Logo, legislando nós por meio de uma autorisação temos ipso facto necessariamente admittido que houve proposta da camara municipal, e se houve proposta da camara municipal, a emenda pode ser admittida sem quebra dos direitos da camara; pode não ser talvez util a emenda apresentada, mas nunca sera' contra a competencia, nem fora de attribuições dos poderes que temos.

Eu não sei nesta difficuldade em que me acho, resolver-me.

Um Sr. Deputado : —Ponha autorisada.

O Sr. Epaminondasde Mello : —Não, desde que a' mesa reconhece que para uma autorisação he indispensavel uma proposta, porque n'uma autorisação nós estamos legislando, ella tem de seguir os termos de um projecto qualquer os termos deste projecto; e a mesa tem reconhecido que houve proposta, e se tem reconhecido que houve proposta da camara, a mesa, perdoe-me V. Exc. que lh'o diga, não pode recusar a emenda que eu mandei, sob fundamento de que não existe proposta.

O Sr. Presidente : —Mas eu não reconheço, que houve paoposta da camara.

O Sr. Epaminondas de Mello : —Bem, então a questão he outra : mas como permitte V. Exc. a emenda autorisando a camara ?

O Sr. Presidente : —Eu ja' disse que rigorosamente o nobre deputado tinha razão, que a proposta deve partir da camara, mas como uma autorisação não obriga definitivamente a camara não attenta contra o seu direito de iniciar nestas questões, acho que não devemos ser tão rigorosos.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Esta razão procede quanto a conveniencia ou não conveniencia, mas não procede para mostrar que nós não estamos dentro da orbita de nossas attribuições.

Se porém V.Exc. persiste no seu pensamento, todo contrario aos argumentos que tenho produzido, eu desejaria que V. Exc. me indicasse qual o meio que tenho eu, que tem qualquer deputado n'uma conjunctura destas.

O Sr. presidente :—O regimento o indica.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Appellar para a casa ?

O Sr. presidente :—O nobre deputado leia o art. 135 do regimento.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Mas eu pergunto a mesa; no caso que eu quizesse ou outro qualquer deputado appellar desta decisão de V. Exc. para a casa e requerer opportunamente que se decidisse definitivamente a especie, se V. Exc. suspendia a discussão deste projecto ?

O Sr. presidente.—Não.

O Sr. Epanondas de Mello :—Então o projecto pode passar, e quando chegar a occasião opportuna de eu interpor o recurso esta' elle perdido ?

Um Sr. Deputado :—Serve para outros casos.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Então eu não interponho somente recurso e appello somente para a consciencia da mesa, e para a discussão.

Vai a mesa a seguinte emenda que he apoiada :

Inclusive tambem os terrenos da praça do Brum indemnisando os seus legitimos possuidores.—Souza Reis—Mello Cavalcanti—Mello Rego (Raphael).

O Sr. P. Baptista pela ordem faz diversas observações em ordem a provar que a emenda do Sr. Epaminondas de Mello esta' no caso de ser admittida.

O Sr. Souza Reis .—Sr. presidente, a decisão dada por V. Exc. a questão que se suscipta, não admittindo a emenda offerecida pelo Sr. Epaminondas de Mello, me parece legal. Respeitador das leis e do regimento da casa, eu sou forçado a confessa-lo.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Entende assim.

O Sr. Souza Reis :—Digo segundo penso.

O Sr. Epaminondas de Mello :—He só para me não pôr de desrespeitador das leis e do regimento.

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente, desejo que esta casa tome uma medida para impedir que a camara municipal desta capital continue a ter o procedimento que tem tido para com os proprietarios dos terrenos, cuja desapropriação se quer ordenar procedimento que se pode qualificar de illegal e até mesmo de attentatorio, porque offende a constituição que garante o direito de propriedade em toda sua plenitude. Mas, Sr. presidente, devemos nós tomar uma medida, que previnindo este inconveniente va' ferir as leis que nós temos obrigação de respeitar ?

Não por certo.

Um Sr. Deputado :—Vamos a applicação.

O Sr. Souza Reis :—Quaes são as leis pelas quaes nos devemos regular a respeito da materia em questão ? Antes de tudo o acto addicional; depois Sr. presidente, a lei que determinou o modo e os casos em que se devem fazer as desapropriações, lei que como muito bem disse V. Exc., e com o que concordou o nobre deputado que acabou de fallar, não he mais do que o desenvolvimento do artigo do acto addicional.

O Sr. P. Baptista :—Mas feita por nós, obra nossa.

O Sr. Souza Reis :—O acto addicional diz que compete a assembléa provincial legislar sobre o modo e os casos em que as desappropriações se devem fazer: em virtude dessa disposição, esta casa fez uma lei.

Um Sr. Deputado :—Porque fez a lei ?

O Sr. Souza Reis :—Porque o acto addicional nodeu autorisação para faze-la. Mas fez uma lei que passou por todos os tramittes legaes porque passam as leis permanentes, isto he tendo tres discussões e sendo especialmente sanccionada pelo presidente da provincia. Pergunta-se : a emenda que veio a' mesa fere ou não essa lei.

Um Sr. Deputado :—Não.

O Sr. Souza Reis :—Fere, porque dizendo essa lei que ao presidente e a' camara he que compete determinar quando tal ou tal desapropriação se deve fazer, conhecendo os fins da conveniencia de se fazer essa mesma desapropriação, he claro que nós arrogando-nos hoje o direito de dizer, convém que tal desapropriação se faça e mandando que ella se faça, tomamos para nós aquillo que dissemos ao presidente e a camara, que elles somente fizessem. (apoiados) Por este modo he incontestavel que uma emenda neste sentido fere a lei das desapropriações e fere-a, digo eu, porque vai modifica-la contendo uma disposição contraria ao que nella está disposto.

Ainda pergunto : podemos nós por meio de uma lei semelhante que não tem a sancção do presidente modificar aquella outra lei ? Por certo que não e os nobres deputados não tem outra resposta a' dar-me.

Um Sr. Deputado : — Isto he argumento para a discussão da materia.

O Sr. Souza Reis:—Senhores, eu declaro que nunca senti tanto ter de oppor-me aos meus nobres collegas que me precederam; he uma questão sobre materia de direito, em que vemos que as idéas se manifestam por tal forma que parece ser a convicção mais profunda que esta' em cada um de nós; e o que isto revela ?

O Sr. Peixoto Duarte :— Revela que são advogados.

O Sr. Epaminondas de Mello : Revela apenas a difficuldade da questão.

O Sr. Souza Reis : — E eu nem posso dizer que outra cousa revela esta diversidade de opiniões, e por isso mesmo dizia, nunca senti tanto isto e tanto mais quanto vejo que tenho de oppor me a's idéas de dous nobres membros, cujos talentos, cuja illustração todos nós reconhecemos.

Um Sr. Deputado : — O nobre deputado então admitte, que a commissão apresente um projecto especial sobre o caso ?

O Sr. Souza Reis : — Sim.

Me parece pois, Sr. presidente, que em vista da disposição do acto addicional combinada com a lei que determinou os casos e modos de fazer as desapropriações a decisão de V. Exc. esta' na lettra e no espirito das leis que nos regem.

Mas, Sr. presidente, esta emenda ainda pode ser apreciada por outro lado.

Pela emenda se manda que se despenda uma certa quantia com tal desappropriação; mas aque se refere essa desapropriação ? Refere-se a uma praça publica, e o fim que teve em vista a camara reservando esses terrenos para nelles fazer uma praça...

(Ha um aparte.)

Eu concordo nesse ponto, e he o que ia dizer : a camara impedindo o exercicio do direito de propriedade neste caso, o seu fim foi sem duvida regular a policia municipal. Aqui se disse que essa praça tinha por fim estabelecer o local onde se reuniriam os animaes que conduzissem generos do interior para a cidade, e isto entende com a policia municipal incontestavelmente, e pode esta casa legislar sobre aquillo que entende com a policia e economia municipal sem que a camara o tenha proposto ? Não, e isto he tambem do acto addicional que o diz, creio que no § 4. do art. que trata das attribuições da assembléa provincial.

A commissão, Sr. presidente, respeitou esse direito da camara municipal, offerecendo uma emenda no sentido de determinar duas desapropriações, porque a camara fez ver a necessidade dessas medidas, apezar de a não ter proposto positivamente. Eis aqui uma proposta, não como alguns entendem que a casa deve fazer, porque a camara nao disse, nós vos pedimos quota para taes desapropriações, mas, no seu relatorio disse : seria bom que se fizessem taes e taes desapropriações. Isto se deve considerar em uma proposta tambem.

(Ha um aparte.)

Perdoe-me, a emenda do nobre deputado, importa uma verdadeira revogação da lei; porque o conhecimento dessas necessidades, nós delegamos ao presidente da provincia e a camara municipal.

Um Sr. Deputado : — Não.

O Sr. Souza Reis : — Eu ja demonstrei isto aqui.

Pela emenda se manda que se pague a um individuo uma certa quantia pela desapropriação de tal terreno que lhe pertence; assim Srs. a assembléa entra na conveniencia da desapropriação de uma certa propriedade, o que he contra a lei, que determinou os casos e o modo porque as desapropriações devem ser feitas.

(Ha um aparte.)

Mas o que entende o nobre deputado por esta expressão do acto addicional,—legislar sobre proposta das camaras municipaes ? Que fim teve em vista o legislador constituinte ? Não sera' per ventura determinar bem as attribuições da camara municipal e da assembléa provincial, afim de se não darem muitas vezes conflictos que se deviam dar necessariamente envolvendo-se a assembléa em attribuições da camara, determinando que se faça aquillo que a camara muitas vezes julgasse que não era conveniente ? Sem duvida nenhuma; porque entendeu o legislador constituinte são as camaras municipaes que devem estar a par das necessidades de seus municipios e podem convenientemente propor as medidas a assembléa provincial, dando-lhes a iniciativa, e reservando a esta assembléa o direito de discutir e apreciar essas medidas.

Eis Sr. presidente, o que eu tenho a dizer em sustentação do apoio que presto a decisão dada por V. Exc.

O Sr. Presidente :—Eu entendo a questão deste modo; agora se a assembléa julga que a decisão não he conveniente pode determinar, segundo o modo prescripto pelo regimento, qual o melhor caminho a seguir-se e eu continuarei a ser o cumpridor do regimento, segundo a assembléa tiver definitivamente determinado, mas por ora eu entendo assim.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Eu ja me resignei, appellando para a consciencia da mesa e para a discussão.

Vai a mesa esta emenda que não he recebida :

A camara municipal em execução a lei das desapropriações, tratará de examinar a utilidade municipal para desapropriação do terreno de Felix da Cunha Teixeira e outros, afim de ser alli estabelecida a praça projectada procedendo-se em tudo o mais conforme a mesma lei.—Dr. Paula Baptista.

Depois de algumas observações do Sr. Paula Baptista, vai a mesa esta emenda que he apoiada :

A camara municipal, tratara de examinar o que lhe cumpre em vista da lei das desapropriações a respeito dos terrenos pertencentes a Felix da Cunha Teixeira e outros, visto como tando-os designado para praça publica, não tem procedido conforme a lei, convindo que ou os desaproprie se assim julgar conveniente ou consinta no caso do direito de propriedade dos seus legitimos possuidores.—Souza Reis, Dr. Paula Baptista.

Vai a mesa a seguinte emenda que he apoiada :

A camara municipal desta cidade, fica autorisada a conceder um prazo que não exceda de 18 mezes aos proprietarios de terrenos devolutos para mura-los ou pelo menos cerca-los, segundo o disposto no art. 2° das posturas addicionaes de 10 de novembro de 1855.—Oliveira, Peixoto Duarte.

Encerrada a discussão he o artigo approvado com as emendas seguintes :

« Do Sr. Corrêa de Oliveira.—A camara municipal de Goianna poderá contrahir o emprestimo autorisado pela lei do orçamento vigente

« Dos Srs. Gonçalves Guimarães, Souza Reis, Mello Rego.—A camara municipal da villa do Limoeiro, fica autorisada a mandar arrematar em hasta publica, a casa que serve de quartel, que se acha em ruinas.

« Dos Srs. Mello Rego, Mello Cavalcanti e Souza Reis.—Fica a camara municipal autorisada a applicar as sobras de suas rendas as desapropriações para abertura e a largamento de ruas e praças, inclusive a dos terrenos pequenos, e pequenos sitios ao sul do cemiterio até a estrada do Pombal, afim de estabelecer-se a praça que ella projecta.

« Dos Srs. Souza Reis e Paula Baptista.—A camara municipal tratará de examinar o que lhe cumpra em vista da lei de desapropriaçoes a respeito dos terrenos pertentes a Felix da Cunha Teixeira e outros visto como tendo-os designados para praça publica, não tem procedido conforme a lei, convindo, que os desaproprie-se assim julgar conveniente, ou consinta no uso do direito de propriedade dos seus legitimos possuidores.

« Dos Srs. Oliveira e Peixoto Duarte.—Emenda additiva ao art. 22.—A camara municipal desta cidade, fica autorisada a conceder um prazo que não exceda de 18 mezes, aos proprietarios de terras devolutas. para mura-las, segundo o disposto no art. 2. das posturas addicionaes de 10 de novembro de 1855.

« Art. 23. Fica a camara municipal de Nazareth, autorisada a vender a casa em que faz suas sessões e a comprar outra, dependendo taes contratos da approvação do governo, que para tal fim mandara' proceder aos precisos exames e orçamentos, afim de ser estimado o valor de ambas as casas e conhecer-se se a que quer-se comprar he ou não apropriada ao fim a que he destinada. »

He approvado.

« Art. 24. Ficam as camaras municipaes autorisadas a pagar as dividas de exercicios findos, de custas de processos que se acharem liquidados e não excederem a quota votada para tal fim. »

He approvado.

« Art. 25. Nas villas e povoados em que não houver cordeador serão as funcções destes exercidas pelos fiscaes respectivos. »

He approvado.

Disposições permanentes.

« 1ª. As folhas dos empregados de que trata o § 6° do art. 7 do regulamento do cemiterio de 2 de junho de 1854, serão organisadas e assignadas pelo administrador e pagas pelo procurador da camara municipal a vista dellas aos proprios empregados.

« 2ª. Fica revogado o art. 61 do citado regulamento do cemiterio.

« 3ª. A prohibição de que trata o art. 32 do mesmo regulamento se refere unicamente ao talho e preparo das pedras para a construcção de monumentos ficando permittido depositarem-se materiaes para qual quer edificação particular dentro do proprio cemiterio e onde taes edificações se tiverem de fazer.

« Sala das commissões, 4 de maio de 1858.—Souza Reis.—F. R. de Mello Rego, com restricção quanto a terceira disposição permanente.—Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, com restricção quanto a primeira disposição permanente. »

Vai a mesa a seguinte emenda que he apoiada.

Depois da palavra—paga—acressente-se no mesmo cemiterio.—Oliveira.

Encerrada a discussão são approvados os paragraphos e passa o projecto em terceira discussão.

Tendo dado a hora o Sr. presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Combate com pedras.—Não são os Philisteus os unicos que tem combatido com pedras; ainda hoje entre nos a pedra he arma de combate. Por exemplo n'uma rua que não fica pela frente da matriz da Boa Vista, dão-se as vezes batalhas formaes, no meio de vociferações arrancadas pelo ardor da peleja. No caso de uma das partes, atiravamos «pão» e da outra «cascabulhos», por que sendo cousas que estando mais a mão, não produzem tanto mal; sempre os arredores de um lugar em que se da' uma batalha soffrem dos projectis que se lançam, e essas pedras, meus senhores, podem quebrar alguma cabeça mais fria e socegada que as de Vmc.

— *Bibliothecas.*—Ja uma vez tratando das bibliothecas, lastimamos que fosse tão pouco frequentada a do collegio das artes pela falta de livros, e principalmente pelo pouco tempo que estava aberta, e pelo lugar em que se acha collocada. Com effeito um estabelecimento que se abre as 10 da manhãa e fecha-se ao meio dia, para tornar abrir-se ás 3 da tarde e fecha-se as cinco, pouca ou nenhuma vantagem offerece; pouco ou nenhum serviço pode prestar a provincia. Quem pode ir de Santo Antonio ao Hospicio ler na bibliotheca, si apenas chega vão-se logo fechando as portas, porque a hora está dada ? He conveniente pois, he necessario que por mais algum tempo se conserve aberta a bibliotheca, augmentando-se o ordenado dos empregados, que he hoje insignificante, e inferior o de alguns ao de um jornaleiro.

— *Presos pobres.*—Sempre beneficente, o legislador provincial não deixa annualmente de consignar avultada quota para a subsistencia e curativo dos presos pobres derramados por essas cadeias, que existem em toda a provincia; ainda no anno financeiro de 1857 a 58, que corre, foi votada na lei n. 431, art. 20, a quantia de 28:000$000 para tão humanitario fim; e dos balanços da receita e despeza provincial temos visto, que essa verba ha sido sempre excedida por haver sido julgada de natureza eventual. Ora, quem apreciar as cousas por essa exposição eminentemente veridica, não póde deixar de naturalmente reputar os nossos presos pobres n'uma situação conveniente sob a relação do sustento e curativo, de maneira a não lhes faltar o pão quotidiano, nem a medicação quando enfermos. Mas quanto esta presumpção, alias tão natural, e mesmo decorrente d'aquellas premissas, está longe da realidade ? Quanto he esta cruel em sua nudez ? Não ha recanto na provincia, onde haja cadeia, que não receba da fazenda provincial largas consignações para o sustento dos respectivos presos; no entretanto que esse serviço he pessimamente feito, no entretanto que os «pobres presos» nem ainda ouviram fallar que a provincia pagasse o comer que elles «não comem» ! Talvez enxergue-se uma hyperbole no que ahi deixamos dito; asseveramos todavia, ainda que abramos excepção para certas localidades em certas circumstancias dadas, que a condição dos «pobres presos» he a peior possivel; porque até esse beneficio que lhes he outorgado pela lei, serve de pasto á especulação, isto he, com elle lucram estranhos. Com effeito, o que fazem os fornecedores senão especular com o fornecimento, e por conseguinte lucrar á custa da subvenção votada para o sustento dos presos ? Vejamo-lo pela analyse da situação, pela apreciação departida do facto : Os fornecedores, pelo facto de serem-n'o, não percebem gratificação alguma, que lhes retribua esse serviço; ora, sendo assim, como effectivamente o he, não he crivel que esteja a provincia coberta de almas caridosas, que sem vistas mercenarias se incumbam de fornecer a presos, empatando seus fundos, para vir a recebe-los depois, e sempre com algum trabalho, occorrendo ainda que muitos desses fornecedores nem ao menos tem um estabelecimento de negocio, de maneira que se possa dizer que o seu interesse ou lucro está na prompta extracção dos seus generos : logo esses fornecedores lucram incontraditavelmente, e se elles lucram, como não soffre duvida, então perdem os «pobres presos». Apezar da força desta argumentação, podem objectar-nos ainda, que incumbindo á policia local a fiscalisação do fornecimento, não devem taes abusos ter lugar; mas sendo isto em abstracto uma verdade, succede que falha no modo ordinario das cousas, isto he, quando se faz a applicação; porque mesmo não he possivel que esteja todos os dias, as horas da comida dos presos, a autoridade examinando a qualidade e a quantidade della; delega esta syndicancia ou attribuição a alguem, e esse alguem com a sua confiança vai «honradamente» comendo mais do que os «pobres presos». Neste terreno teriamos vasta materia, porem ficaremos aqui, fazendo um appello para o Sr. Dr. chefe de policia afim de que se sirva dar a providencia que julgar acertada no sentido de remover os inconvenientes e abusos que apontamos, não com o fim de censurar, mas para aligeirar a sorte daquelles infelizes, procurando fazer effectiva a disposição plena da lei, que lhes vota alimentos.

—*He so' para não haver ignorancia.*—O segundo beco da rua da Camboa do Carmo acha-se, logo na entrada, em grande parte tomado por terras e caliça alli expressamente depositadas; e assim dizemo-lo pela razão de termos visto de outro lugar serem conduzidas e depostas n'aquelle. He de suppor que ellas tenham alguma applicação, e que estejam alli para algum fim; mas como obstruam o transito de um local naturalmente ja' de difficil transito, o que he prohibido por differentes posturas da municipalidade, cumpre que o Sr. fiscal proceda como for de direito na apreciação respectiva, não deixando de ter lugar com tudo a remoção desse entulho para localidade menos apertada.

—*Suicidio.*—Um escravo do Sr. tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque enforcou-se antehontem, na freguezia dos Afogados.

—*Boleeiros.*—No dia 9, pelas 7 horas da tarde, ião sendo o Sr. Dr. Brito e sua senhora victimas da brutalidade de um individuo componente desse «hediondo terceiro estado,» que impera nesta nossa cidade, do alto das almofadas em que seus membros estão grimpados, e d'onde deveram em taes occasiões ser baldeados para a cadeia, e depois devidamente punidos na forma da lei, afim de que se não reproduzissem a cada passo taes incidentes cuja casualidade não he possivel admittir-se. Escusado ja' he pedirmos providencias, tantas vezes o temos feito n'este sentido, que o voltarmos a' esta repetição agora, seria um verdadeiro «pleonasmo», vicio que sempre procuraremos evitar, tanto mais quanto correm o mesmo risco aquelles que fechão os olhos para não ver, e deixão por tanto de cumprir os deveres que lhes incumbem.

— *Nomeação.*— Consta-nos que fora nomeado para o lugar de juiz municipal e de orphãos da comarca do Limoeiro o bacharel Luiz Antonio Pires.

—*Será de verai ?*—Para que se posta todas as noites o Sr. nessa esquina, sem importar-se com o «glorioso» recolhimento ? Sera' de «veras» para colher amangasa, apezar de ja ter passado a fructificação da mangueira ? Com todo o seu ar piedoso, mesmo trajando as vestes da tristeza, não deixa Smc. de ser soffrivelmente massante e de uma pretenção desmedida... Os cumprimentos estão feitos, portanto aguardamos seu procedimento ulterior ou para invernar, ou para abrir a campanha; e neste caso, advertimo-lo desde ja, temos soffriveis e abundantes munições bellicas.

— *Limpeza.*— Embora toda a vigilancia que exercem ou dizem exercer sobre a limpeza da cidade os Srs. fiscaes, ha alguns quintaes em que se conservam agua enxarcada e produzindo não pequeno mal á saude, não só de seus donos, como dos que tem a infelicidade de morarem nas proximidades. Nada ha com effeito menos hygienico do que isso, nada que mais mereça a attenção da camara municipal. Pedimos aos Srs. fiscaes que tomem na devida consideração a nossa observação, e imponham multas aos violadores das posturas, e que tenham em vista as reincidencias.

— *Advertencia.*—A' esse gracejador que se diverte em sujar as escadas alheias e em pintar indecencias pelas portas e paredes, advertimos que elle conhecido que sabemos o seu nome e que o publicaremos se continua com semelhantes graças.

Apprehensão de polvora. — Consta-nos que o Sr. Dr. delegado encontrara em casa do Sr. Claudo Dubeux no dia 9, duas latas grandes e uma pequena, e dous barris cheios de polvora, e que repetindo no dia seguinte a busca achara 63 barris e 89 latas cheias e 3 barris já bolidos. Feita a apprehensão, foi a polvora recolhida a' foraleza do Buraco. Louvamos o zelo do Sr. Dr. delegado.

— O hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes,» sahido para a Parahiba, levou a seu pordo os seguintes passageiros :

Feliciano da Silva Pinto e sua familia, Frederico Skiner e sua familia, J. P. da C. Lima, Antonio da Silva Lessa, Joaquim Monteiro Ramos, G. M. de Souza e José Francisco de Souza.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Hontem na assembléa provincial, depois do expediente, approvou-se a redacção do orçamento provincial, e discutiram-se as emendas do municipal, sobre os quaes oraram os Srs. Baptista e Queiroz Fonseca, sendo regeitadas umas e approvadas outras, bem como o projecto em terceira discussão. Seguio-se a terceira discussão do projecto n. 51 deste anno, que augmenta os ordenados dos escripturarios dos estabelecimentos de caridade e de orphãos, e foi approvado sem discussão.

Foram tambem approvados em segunda discussão os projectos ns. 41 e 47 deste anno, e o de n. 46 depois de orarem os Srs. Manoel Cavalcanti, Souza Reis, Teixeira de Sá, Mello Rego (Raphael) e Rego Barros, ficou adiado por não haver numero de senhores deputados para se votar.

O Sr. presidente nomeou para a commissão que tem de apresentar ao Exm. Sr. presidente as leis approvadas para receber a sancção, os Srs. Gonçalves Guimarães, Martins Pereira e Teixeira de Mello, marcando para ordem do dia de hoje a mesma de hontem, e terceira discussão dos projectos ns. 41 e 47 deste anno.

A sessão levantou-se as duas e meia horas da arde.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Peças de 6$400—por 17$200 cada uma.
Moedas de 20$—por 20$800.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/2 a 90 d.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	100:278$088
Idem do dia 10.	15:897$819
	116:175$907

Descarregam hoje 11 de junho.

Brigue inglez—Regina—objectos para o gaz,
Barca ingleza—Linda—mercadorias.
Brigue inglez—George—mercadorias.
Barca ingleza—Warrior Quen—idem.
Brigue inglez—Talbot—bacalhao.
Brigue americano—Francklin Belle—farinha.
Barca americana—Annibal—banha de porco.
Barca portugueza — Maria José—diversos generas.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	201
» » com generos	235
Total	436
Volumes sahidos com fazendas	109
» » com generos	706
Total	815

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	13:407$292
Idem do dia 10.	3:249$518
	16:656$810

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	690$743
Idem do dia 10.	367$978
	1:058$721

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE JUNHO DE 1858.

Liverpool — Galera ingleza «Hermione», diversos carregadores, 400 arrobas ossos, 700 saccos assucar.

Canal—Escuna ingleza «Alfred», Isaac Curio & C., 1,000 saccos assucar.

Trieste—Brigue hespanhol «Jayme Ferrer», Aranaga & Bryan, 450 saccos assucar.

Rio da Prata — Sumaca hespanhola «Valentina», Aranaga & Bryan, 78 saccos assucar.

Philadelphia — Barca americana «Union», MatLeuc Austin & C., 1,500 couros salgados.

Lisboa — Brigue portuguez «Relampago», diversos carregadores, 2 barricas e 17 saccos assucar.

Lisboa—Brigue portuguez «Peninsular», Novaes & C., 26 cascos mel.

EXPORTAÇÃO'

Parahiba do Norte, lancha nacional «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, conduzio o seguinte : — 38 volumes generos estrangeiros, 4 fardos fumo, 2 colxões de palha, 2 rodas para engenho, 3 molhos de salsa parrilha, 10 saccos café, 400 caixas sabão, 51 embrulhos rapé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	7:031$722
Idem do dia 10.	1:175$606
	8:207$328

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	16:461$177
Idem do dia 10.	4:079$642
	20:540$819

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Terra-Nova—25 dias, barca ingleza «Prosperous», de 308 toneladas, capitão Thomaz Tavern, equipagem 15, carga 3,040 barricas com bacalhao; a Johnston Pater & C. Pertence a Liverpool.

Little Bay—32 dias, brigue inglez «Talbot», de 211 toneladas, capitão Daniel Pott, equipagem 13, carga 2,532 barricas com bacalhão; a Whatly Foster & C. Pertence a Londres.

Baltimore—38 dias, brigue americano «Helena», de 193 toneladas, capitão G. F. Brown, equipagem 9, carga 1,200 barricas com farinha de trigo e mais generos; a H. Foster & C. Pertence a Baltimore.

Rio Grande do Sul — 27 dias, barca brasileira «Ligeira», de 230 toneladas, capitão João J. Ferreira, equipagem 13, carga carne; a Amorim Irmãos. Pertence ao Rio de Janeiro.

Havre — 38 dias, barca franceza «Carmen», de 204 toneladas, capitão Fontaine, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a N. O. Bieber & C. Pertence ao Havre.

Hamburgo — 54 dias, patacho dinamarquez «Anne Hellenen», de 180 toneladas, capitão H. Koopmann, equipagem 8, carga genebra e mais generos; a C. J. Astley & C. Pertence a Elmshons.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue dinamarquez «Holstein», de 126 toneladas, capitão P. Meyer, equipagem 7, em lastro; a Baltar & Oliveira. Pertence a Gluckstad.

Rio de Janeiro—12 dias, barca brasileira «Recife», de 332 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 15, carga café, feijão e mais generos; a Manoel F. da Silva Carriço. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba — Hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», capitão Alexandrino da Costa e Silva, carga sabão e mais generos.

New-York por West-Indies — Palhabote americano «George Derby», capitão E. E. Mellines, em lastro.

Porto—Brigue portuguez «Esperança», capitão João dos Santos Lessa, carga assucar, mel e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 10 de junho.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 da m.	Cumulus	SO	Bon.	26,6°	21,3°	80°	78°	mm. 757,9
9 »	»	»	»	27,7	22,2	82	»	757,6
12 dia	»	SE	»	28,8	23,1	84	81	757,3
3 da t.	»	»	Reg.	29,4	23,5	85	»	757
6 »	Nimbus	»	»	28,3	22,6	83	80	»

A noite esteve pouco nublada e o vento S bonançoso veio para o terral ao amanhecer, e assim continuou.

Observatorio do arsenal de marinha, 10 de junho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, fiscal da freguezia da Boa-Vista em virtude da lei etc. etc.

Faço publico, em virtude de ordem superior, para conhecimento e devida execução de todas as pessoas, que traficam em matar porcos e carneiros nesta freguezia, que estão obrigadas a litteral disposição do art. 1.° do tit. 4 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, procedendo a matança dessas rezes, nos respectivos matadouros publicos ou particulares com licença da camara municipal, não devendo por consequencia continuar a pratica da matança de taes rezes em suas casas, como abusivamente hão praticado, sendo que para maior intelligencia da disposição do artigo acima citado o faz transcrever.

« Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para consumo do povo senão nos matadouros publicos e particulares com licença da camara municipal, sob pena de ser multado em 16$ rs., e na perda da carne.»

E para que jamais appareça a ignorancia da parte das referidas pessoas, que commerceiam na venda da carne de porco, e de carneiro, que como he claro estão comprehendidos no termo rez, lavrou o presente, que sera publicado pela imprensa.

Fiscalisação da freguezia de Boa-Vista 10 de junho de 1858 —Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio em virtude da lei etc. etc.

Faço publico, em virtude de ordem superior, para conhecimento e devida execução de todas as pessoas que traficam em matar porcos e carneiros nesta freguezia, que estão obrigados a litteral disposição do art. 1 do tit. 4 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, procedendo a matança dessas rezes nos respectivos matadouros publicos, ou particulares com licença da camara municipal, não devendo por consequencia continuar a pratica da matança de taes rezes em suas casas, como abusivamente hão praticado, sendo que para maior intelligencia da disposição do artigo acima citado, o faz transcrever.

« Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para, o consumo do povo senão nos matadouros publicos, ou particulares com licença da camara municipal, sob pena de ser multado em 16$ rs, e na perda da carne.»

E para que jamais appareça ignorancia da parte das referidas pessoas que commerceiam na venda de carne de porco e de carneiro, que como he claro estão comprehendidos no termo rez, lavrei o presente, que será publicado pela imprensa.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 10 de junho de 1858 —Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo, com andares ensinados, apprehendido em poder do preto Innocencio, por suspeito de ser furtado, visto o andar vendendo por menos de seu valor; assim como o dito preto foi logo preso e recolhido a casa de detenção, e no acto de ser interrogado declarou ser escravo de Machado José de Lima, senhor do engenho Camarão, no lugar d'Agua-Preta : quem se julgar com direito a uma e outra cousa, compareça neste juizo, que provando legalmente lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 5 de junho de 1858.

José Gorgonio Paes Barreto.

— Pela mesa do consulado provincial avisa-se aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1857 a 1858, se principiam a contar do 1.° de junho vindouro. Mesa do consulado provincial 22 de maio de 1858.- O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que he neste corrente mez que os devedores dos seguintes impostos : — decima addicional de mão morta— imposto sobre lojas e casas de desconto, dito sobre casas de moveis e roupa fabricados em paiz estrangeiro, tem de pagar o segundo semestre ao exercicio corrente, livre de multa, findo o qual paga-lo-hão com a multa de 3 0/0. Recebedoria de Pernambuco 4 de junho de 1858.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela administração do correio se faz publico que, nesta data principiou a funccionar a agencia novamente creada na comarca de Cabrobó, e que as malas para alli são remettidas pelo correio de Villa-Bella, todas as quartas feiras. Correio de Pernambuco 9 de junho de 1858.—Luiz de França Oliveira Luna, official papelista e encarregado da ex edição terrestre.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que em data de hontem foi inscripto no livro competente, o distracte da sociedade de José Nunes de Paula e José Francisco dos Santos e Silva, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Paula & Santos, celebrado em 31 de maio do corrente anno; ficando a cargo de José Nunes de Paula a liquidação do activo e passivo da sociedade.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico, que nesta data, foi inscripto no competente livro, o contrato de sociedade celebrado entre Manoel Antonio Vieira e Narciso José Neto, sob a firma social de Vieira & Neto, em data de 26 de abril do corrente anno, a qual durará por espaço de 4 annos, que tiveram começo no dia 15 de dezembro do anno proximo findo, sendo o seu capital rs. 8:000 , e competindo o uso da firma ao socio Vieira.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 10 de junho de 1858 —Dr. Aprigio Guimarães, official-maior.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara, que continua a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 14 do corrente o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, annunciado para o dia 10, em que não pôde ter lugar.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho as 11 horas do mencionado dia 14 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 9 de junho de 1858.

Dr. Vicente Pereira do Rego.
Secretario.

Capitania do porto.

Em virtude do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 24 maio ultimo, sob o n. 128, remettido por copia a esta repartição pela presidencia desta provincia em 2 do corrente, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, que S. M. I. houve por bem determinar, que se julgue findo no ultimo de dezembro do corrente anno o prazo de todas as licenças concedidas para cortes de madeiras em matas do estado.

Capitania do porto de Pernambuco em 4 de junho de 1858 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

SABBADO, 12 DE JUNHO DE 1858.

Beneficio dos artistas
Lisboa e Raimundo.

Logo que a orchestra der fim a symphonia do costume, abrir-se-ha a scena com a representação do excellente e muito moral drama em 5 actos.

A GRAÇA DE DEOS.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida e desejada comedia em um acto :

OS DOUS ou O INGLEZ MACHINISTA

Começara' ás 8 horas.

O restante dos bilhetes acham-se a disposição do publico em mão dos beneficiados, no escriptorio do theatro.

BAILE POPULAR DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

DOMINGO 13 DE JUNHO.

Haverá um brilhante e sumptuoso baile, para o que os directores não pouparão despezas, e envidarão todos os exforços para que continue a reinar a boa ordem e harmonia que sempre se tem observado em seus divertimentos; haverão sortes e boquets. Os cartões de ingresso estarão a venda no lugar do costume no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas, e terminar as duas.

Avisos Maritimos.

Ceara'.

Segue com muita brevidade por ter parte da carga a bordo o palhabote Venus; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano C. da C. Mereira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

Para o Maranhão e Para' segue com poucos dias o patacho nacional Novaes, de primeira marcha, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., praça do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão e pratico José Manoel Barbosa.

Rio Grande do Sul.

Espera-se a qualquer momento neste porto o brigue nacional Parahibano, novo e de primeira marcha, o qual depois de uma demora de seis dias seguirá para o porto de seu destino por ter prompto mais de dous terços de sua carga : para o restante que falta, escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Porto.

A barca Fernandes I, pretende sahir o mais breve que for possivel, ainda recebe carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento : a tratar com Carvalho & Irmão, ou com o capitão na praça.

CEARA'.

Segue nestes dias, para o Ceará, o veleiro patacho nacional Anna : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

Segue com brevidade o brigue Bom Jesus: para carga, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Rio Grande do Sul.

O brigue Adolpho tendo de seguir com toda brevidade, só pode receber 300 barricas de assucar a frete para completar o seu carregamento : a tratar com Manoel Alves Guerra.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

REAL
COMPANHIA
de paquetes inglezes
a vapor.

No dia 13 deste mez espera-se do sul o vapor Tamar, commandante Jellicor, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando sòmente nos portos de S. Vicente e Lisboa : para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n 2.

Para a Bahia

He esperada a cada momento a escuna Traviato, seguirá em poucos dias por ter parte de sua carga prompta ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeira.

A veleira e bem conhecida barca Amelia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento tratado ; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro brigue nacional Fluminense, tem parte de sua carga prompta : para o resto trata-se com o seu consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Lisboa.

Segue com brevidade o brigue portuguez Peninsular, tem parte da carga prompta, para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Ignacio Ventura Fernandes, na praça.

Rio Grande do Sul.

Segue com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional Firma, tem parte da carga prompta para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Leilões.

— Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, o agente Oliveira fara' leilão de 57 saccos de assucar branco e 27 ditos de dito mascavado, arrestados a João Francisco Alves da Silva do lugar denominado Porto de Pedras : sexta-feira 11 do corrente ao meio dia em ponto no trapiche do Cunha becco do Noronha.

— O agente Oliveira fara' leilão do magnifico, elegante e bem construido predio a moderna de 4 andares, sotão e mirante com armazem terreo no fundo, sito na rua da Cadeia do Recife n. 4, o qual por se achar collocado em posição a mais commercial desta cidade, torna-se mais valioso, tanto que, rendendo 2:000$ annuaes pode o aluguer ser elevado a preço incomparavelmente maior, o que até agora nao se ha levado a effeito por motivo de amizade para com os actuaes respeitaveis locatarios Srs. Barroca & Castro, que alli persistem ha annos com seu estabelecimento de fazendas por atacado : sabbado 19 do corrente ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, a quem os pretendentes podem antecipadamente recorrer para exame das escripturas na melhor ordem legal ou para quaesquer esclarecimentos.

— Rostron Rooker & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer de 25 barricas com farinha de trigo marca adance e 218 ditas com dita marca gallego, avariadas abordo do hiate americano George Darby vindo de Richmond : segunda-feira 14 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem do becco do Gonçalves.

— Francisco de Paula Figueira de Saboia fara' lailão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer e sem limites em preços, dos seguintes generos recentemente chegados a este porto pelo hiate Castro e patacho Emulação, a saber : cerca de 1,000 saccos de superior farinha de mandioca, porções de ditas de milho, gomma, arroz em casca, de feijão sortido e mulatinho, assim como de 1,000 meios de solla : quinta-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem do caes do Ramos.

Leilão de louça
Hoje
Ao meio dia em ponto
PELO AGENTE
PESTANA

O agente Pestana fara' leilão no armazem do Sr. Araujo no caes do Apollo junto a ponte nova
DE
Variado sortimento de louças de toda a qualidade finas e grossas de barro, pô de pedra e vidrada
CONSTANDO DE
jarros, bules, escarradeiras, pratos, bacias, canecos, alguidares, tigellas, boiões, ourinoes, potes para flores, comadres, pires, assucareiros, vasilhas para sabão e para escovas, e muitos mais objectos de variada serventia e utilidade, que só vendo-se, podem ser apreciados.

Leilão
DE VINHO DO PORTO
Segunda-feira 14 do corrente
Pelas 10 horas da manhãa
PELO AGENTE
Pestana.

No dia e hora acima determinados e no armazem terreo do sobrado do Belem no Forte do Mattos, o referido agente fara' leilão em lotes a contento dos compradores
DE
28 pipas com superior vinho do Porto.

Leilão.
Sexta-feira 11 do corrente.
PELO AGENTE
Pestana

O agente Pestana fará leilão pelas 10 horas da manhãa, a porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
DE
12 barris com manteiga ingleza.
2 caixas com frascos de doce.
Saccos com feijão.
Caixas com fructas.
100 barricas com bolachinha.

[illegible]

— Perante o Srs. juiz municipal, presidente da camara municipal, major Salvador Henrique de Albuquerque, no dia 12 do corrente mez de junho se ha de arrematar por venda um sobrado de dous andares, com bastantes commodos, em chãos proprios, na rua do Coixo da cidade de Olinda n. 21 com quintal murado, e uma grande cozinha com capacidade para se levantar forno de padaria, avaliado por 1:200$ por execução da fazenda provincial por decima contra os herdeiros de Fidelles José de Figueiredo : quem o pretender compareça em casa do dito juiz no dia e hora designado, ou entenda-se com o porteiro do juizo Benjamin Martiniano dos Anjos.

Aviso.

Tendo sido tirados das obras da estrada de ferro, carrinhos de mão e outros materiaes para uso particular faz-se o presente aviso pedindo a todas as pessoas que tiverem taes materiaes em suas casas ou predios que mandem entrega-los nas obras da dita estrada dentro de 15 dias da data deste. Passado este tempo empregar-se-ha os termos da lei, contra as pessoas em cujo poder se acharem quaesquer materiaes suppra mencionados. As pessoas que poderem dar taes informações ao empreteiro que podem resultar em convicção e castigo dos transgressoees, serão gratificados com 20$ cada um guardando-se o segredo : qualquer informação deve ser dada no escriptorio do empreiteiro nos armazens novos, rua Imperial, Cinco Pontas.

HOTEL DA BARRA
Rua do Trapiche Novo
numero 2

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de participar aos seus freguezes e ao publico em geral que hoje sexta-feira e durante sabbado tera sopa de
Tartaruga
e tudo quanto desejarem para um bom petisco.

Loteria
DA
Provincia.

Corre sabbado 12 do corrente vespera de Santo Antonio.
P. J. Layme.

Companhia
DO
Beberibe.

Não se tendo realisado a arrematação do rendimento dos chafarizes, hoje, a direcção tem marcado novamente o dia 17 do corrente para ter lugar essa arrematação as 12 horas do dia no escriptorio da companhia (rua do Cabugá n. 16) sendo ou por bairros ou englobadamente como melhor convier á direcção e sob as mesmas bases e condicções annunciadas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 10 de maio de 1858.—Guilherme Sette, secretario.

--- Na rua das Aguas Verdes n. 48 segundo andar, deseja-se fallar com o Sr. Baptista, que teve sala de dança na rua das Trincheiras.

--- Mr. Bidoulac retira-se para Inglaterra, levando em sua companhia tres filhos e uma criada.

--- Offerece-se um moço estrangeiro para qualquer casa, tanto na cidade como para fora della, para caixeiro ou criado : quem delle precisar dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 28 a qualquer hora.

--- Madame Dubois faz sciente que se acha justa a comprar o hotel Inglez, da rua do Trapiche n. 3 e 5 do Recife.

--- Roga-se a pessoa que recebeu no arsenal de guerra do Sr. Manoel José de Azevedo Santos, um ymau de tocar bussolas, exigindo-o do mesmo Santos em nome do Sr. capitão Martins, queira ir ou mandar entregar o dito instrumento a qualquer daquelles ditos Srs., do contrario se procedera policialmente contra essa pessoa, pois que não deixou de ser conhecida.

Na loja
das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Para acabar com algumas fazendas.
Lãazinhas para vestidos com 5 palmos de largura a 400 rs. o covado, cambraia musselina a 500 rs. a vara, gollinhas finas bordadas a 1$, sedas de quadros finas a 1$200 o covado, chales de lãa com flores a 2$, musselina encarnada a 320 o covado : dão-se amostras com penhor.

Na lója das seis portas em frente do Livramento
Barato para acabar.

Cassas chitas de cores a 160 o covado, chitas escuras tintas seguras a 160 o covado, lenços de retroz a 500 rs., chitas para coberta escuras a 200 rs. o covado, córtes de colletes pretos bordados a 1$, chales de ganga a 1$, ditos de lãa com flores a 2$000, lenços de seda finos a 800 rs., meias para meninos e meninas a 240 o par, córtes de cassa de salpico a 2$, peças da bretanha em rolo a 2$, chales pretos de lãa a 1$600, lenços para meninos a 100 rs. A loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

--- Precisa-se de uma mulher de boa conducta, e que possa dar conhecimento de si para tomar conta de uma casa estrangeira, aonde ha escravos para o serviço mais pesado : quem estiver em circumstancias de assim fazer, annuncie, ou deixe dito na rua do Queimado n 16, loja, para ser procurada.

--- Norberto Muniz Teixeira Guimarães, e José Muniz Teixeira Guimarães, agradecem cordialmente a todos seus amigos, que se dignaram assistir as exequias de sua presada mãi D. Barbara Muniz Tavares Guimarães ; e de novo rogam aos mesmos seus amigos a comparecerem na igreja de N. S. do Terço, amanhãa 12 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, afim de assistirem ao memento que tem de ser celebrado em repouzo de sua alma.

--- Precisa-se de um forneiro, e de um ou dous amassadores, que entendam perfeitamente do fabrico de pão e bolacha : na rua larga do Rosario n. 18.

-- Precisa se de uma ama, paga-se bem : na rua Bella, n. 5.

Livros de sortes.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes livros, para recreio das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

A urna fatal
dos destinos humanos ou sortes divertidas, descobertas nas escavações de Pompéa, com 600 versos sobre differentes assumptos da vida ; preço 1$600.

O livro de Pagé
ou sortes para os differentes estados da vida, seguidas de varias poesias e charadas ; preço 1$000.

A sybilla de Bajá
contendo differentes sortes, pelas quaes se póde conhecer o futuro de cada pessoa : preço 320 rs.

A casa da fortuna
ou livro de sortes divertidas, pelas quaes se póde conhecer o estado, riquezas, heranças e fortunas que cada um tera, augmentado com um methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com 2 dados, e seguido do tratado dos signos do anno, pelos quaes se explica a signa em que cada um nasce.

Folhas de sortes
com 96 versos, sendo 48 sortes para senhora e 48 para homem, a 80 rs

Acasos da Fortuna a 500 reis.

Com uma collecção destas differentes sortes não se póde deixar de passar uma noite muito divertida.

Instrucções militares

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se as instrucções para o serviço das guardas, extrahidas do regulamento de infantaria, e acommodadas á disciplina do exercito, pelo diminuto preço de 500 reis.

DEPOSITO
DE MASSAS FINAS
Rua estreita do Rosario n. 12, casa cor de lirio.

Na casa ácima mencionada acha-se recentemente aberto um deposito de doces e massas finas, onde havera constantemente tudo quanto he pertencente a estabelecimentos desta especie, como tambem preparam-se bandejas com delicado gosto, e encarrega-se de qualquer encommenda de massas ou doces ; juntamente previne-se a rapazeada que se acha preparado no mesmo estabelecimento um bello e arejado salão com todas as proporções necessarias para se saboriar uma chavena de café ou chocolate, ou mesmo um naco de presunto com seu competente sequito, do que se acha provido do melhor ; tem entrada pela rua estreita do Rosario ou pela rua das Larangeiras.

Loja das familias economicas,
Rua do Crespo n. 14, sobrado amarello.

O proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de annunciar aos seus numerosos freguezes, que ultimamente recebeu de Paris muitas qualidades de fazendas do ultimo gosto, que, como sempre, continu'a a vender por preços mais em conta que em outra qualquer parte, a saber : francelinas de seda a 500 rs. o covado, ditas de quadros a 600 rs., córtes de blonde com babados a 26$, ditos de gase de seda a 12$, ditos de seda muito ricos a 28$, sedas furta-cores a 1$500 o covado, setim de todas as cores para sombras a 800 rs. o covado, capinhas de merinó de cores enfeitadas a 20$, ditas de seda a 30$, sahidas de baile de merinó a 25$, ditas de velludo a 50$, ditas de gorgurão com barra de velludo a 50$, sendo estas do mais apurado gosto que tem apparecido no mercado, manguitos de cambraia bordados a 2$500, ricas gollinhas a 2$500, ricas camisinhas a 1$, tiras bordadas a 1$500 a vara, chapeos de todas as cores para senhora a 15$, luvas legitimas de Jouvin para homens e senhoras, lenços de linho bordados ricamente, e de todos os preços, para noivas, e muitas outras fazendas estarão a exposição, aonde a senhora mais caprichosa comprará a seu bel prazer.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

Da ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, são convidados pela segunda vez os Srs. conselheiros a se reunirem em sessão extraordinaria, no dia 12 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, na sala das sessões do mesmo Gabinete. Secretaria do conselho deliberativo 9 de junho de 1858.—O secretario, Rodrigues Pereira.

SOCIEDADE MONTE PIO
DOS
CAIXEIROS.

O 1.º secretario convida aos Srs. socios, especialmente a aquelles que ja pagaram suas joias, a comparecerem domingo 13 do corrente, na sala das sessões das 3 as 6 horas da tarde, para assistirem a ultima sessão preparatoria

ESCRAVO FUGIDO.

No dia 25 do mez proximo passado, fugio o escravo Gonçalo, crioulo, idade de 45 a 50 annos, estatura regular, cór fula, magro, rosto descarnado, olhos avermelhados, levou calça de casimira cinzenta, e camisa de algodãozinho de listras ; este preto foi do finado Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco, e foi comprado ultimamente a Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti : roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprehensão, e que o levem a rua do Mondego n. 95, padaria do Saraiva, que será bem recompensado.

--- Uma preta crioula precisa de que lhe dê 820$ para sua liberdade, para ir descontando nos serviços : quem quizer annuncie, ou dirija-se a rua do Vigario n, 10, segundo andar.

Arrematação barata.

O abaixo assignado, tutor dos menores filhos do finado Dr. João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, faz publico, que pelo juizo de orphãos do termo de Iguarassu', se hão de arrematar em praça publica, para pagamento de dividas legalisadas no inventario do dito finado, os bens seguintes : Antonio, crioulo, de 30 annos de idade, avaliado em 800$ rs. : Herculano, de 20 annos de idade, em 1:200$ rs ; Claudio, crioulo, de 30 annos, em 1:000$ rs. ; Joanna, parda, de 27 annos de idade, em 1:200$ rs. ; Bonifacio, crioulo

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

ze 70 annos de idade, em 200$ rs. ; Bartholeza, mulher do mesmo, idade de 60 annos, em 200$ rs. ; um quartão, em 60$ rs. ; 15 bestas, em 657$ rs. ; 3 ditas, em 30$ rs. ; 12 bois de carro, em 540$ rs. ; 2 vaccas sem crias, em 80$ rs. ; uma dita com cria, em 60$ rs ; e 11 ovelhas, em 22$ rs. ; tendo lugar os dias de praça para a dita arrematação a 12, 14, e 15 do corrente mez de junho.
Pedro José Monte negro.

--- Necessita-se de um caixeiro para loja de fazendas, que tenha alguma pratica, e que esteja em circumstancia de ganhar um ordenado soffrivel, e que seja de boa conducta, e se não tiver pratica nenhuma, sabendo ler e escrever com perfeição, tambem serve ; nesta typographia se indicará a casa.

Irmandade da veneravel Santa Rita de Cassia.

Pelo presente são convidados todos os irmãos dessa corporação para reunirem-se em assemblea geral, no consistorio daquella igreja, no domingo 13 do corrente, afim de se proceder a eleição do juiz e escrivão que devem servir no anno de 1858 a 1859, visto não terem aceitado essess cargos os irmãos que para elles foram ultimamente eleitos.

Attenção.

A pessoa que achou uma atacadura bronzeada e com uma figura, querendo restitui-la, leve-a á rua Imperial n. 69, que sera gratificado.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- Precisa-se alugar duas pessoas, uma para engommar e outra para cozinhar ; no aterro da Boa-Vista n. 7.

--- Precisa-se de um menino para caixeiro, ainda que não tenha pratica ; no pateo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

-- Os superiores pentes de Kaonthauc, enderecado da afamada fabrica de Sauveille Delabour, em Paris, vendem-se na loja de tartarugueiro de José Joaquim da Cunha Guimarães ; na mesma loja tem sempre um grande sortimento de pentes de tartaruga de tedas as qualidades, vindos pelos ultimos navios de França, e tambem faz-se sempre de encommenda qualquer obra de tartaruga com muita perfeição.

-- Arrenda-se um sitio que tenba casa de sobrado com sufficientes commodos para familia, com cocheira e baixa de capim para 4 cavallos, e alguns arvoredos de fructo, nos lugares seguintes : do Mondego até a ponte de Uchoa, no Cajueiro, Soledade, ou lugar proximo a estes ; dá-se um ou dous annos adiantados : no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 37, a entender-se com o coronel Drummond.

ESCRIPTURAÇÃO

Uma pessoa que tem alguma pratica de escripta, offerece-se para fazer alguma escripturação, grande ou pequena : quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este *Diario*, ou do contrario dirija-se a esta livraria, que se dirá qual a pessoa que annunciou.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

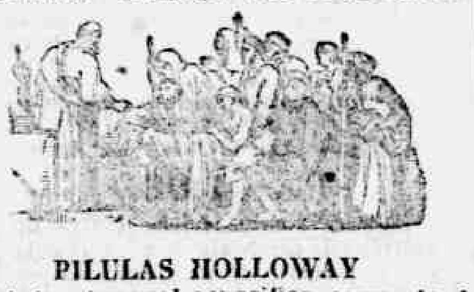

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as boceetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo doixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada boccetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Aviso as senhoras.

J. Falque acaba de receber um grande e completo sortimento de basquinas (casaveques) de fustão ricamente enfeitados, e de qualidade superior, assim como saias e roupões com basquina de fustão de cor e brancos bem guarnecidos, camisas bordadas, ditas ditas de dormir, todos estes objectos são para senhoras, e por preço razoavel ; na rua do Crespo n. 4.

--- Precisa-se alugar um preto captivo para o serviço de uma casa, tanto interno como externo, paga-se bem ; na rua da Alegria n. 1.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal : Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Uma pessoa competentemente habilitada se offerece para fazer qualquer escripturação, tanto particular como mercantil : quem de seu prestimo quizer utilisar-se, póde dirigir-se a rua da Santa Cruz n. 28, que achara com quem tratar.

Doce de araça'.

Chegou á rua do Collegio n. 5. o superior doce de araça, fabricado no engenho Guerra de Ipojuca, assim como outros generos, tudo muito novo e barato.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes. . .	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	50$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Aparelhos completos de prata para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

de Lisboa, as quaes vendem pro preço commodo como costumam.

--- Um rapaz de nação Italiana, chegado ha pouco da Europa, o qual tem conhecimento de quasi todas as cidades daquelle paiz, e sabe as linguas franceza, allemãa e turca, offerece-se para acompanhar qualquer pessoa que queira viajar só ou com familia ; quem delle precisar, dirija-se a esta typographia.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o aveilludado da primorosa da vida

— O arrematante do subsidio de 2$500 rs por cabeça de gado que se mata no termo de Goianna, vende o resto que falta para acabar o respectivo contrato, que são dous annos, a contar do 1.º de julho de 1858 a 30 de junho de 1860 ; faltando para vender a matança de Goianna, Cruangy e N. S. do O'. as pessoas que quizerem fazer este negocio podem dirigir-se ao mesmo arrematante Francisco Cavalcanti de Albuquerque, ou ao caixa do respectivo subsidio Claudio Dubeux, os quaes estão autorisados para este fim, cujo negocio se fará pelo menos que for possivel.

-- Dá-se a quantia de 25$000 por mez a uma ama que tenha muito leite, e não traga filho ; assegura-se bom tratamento : na rua da Praia n. 51, primeiro andar.

Farinha, gomma, milho, e esteiras de palha de carnauba.
No armazem da Companhia Fernambucana, no Forte do Mattos.

-- Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro : na rua do Rosario n. 2.

--- Quem quizer possuir um escravo crioulo bem preto, de 20 annos de idade, o que se póde chamar peça, sem defeitos nem achaques, dirija-se a rua Direita n. 66.

— Precisa-se de mandar lavar e engommar com muita perfeição e aceio uma porção de roupa fina, de homem e de menino. A pessoa ou familia que se quizer encarregar deste trabalho, e ficar com esta freguezia pode dirigir-se ao pateo do Collegio n. 37, segundo e terceiro andar, de manhãa até as 8 horas, e de tarde a qualquer hora.

Avisa-se ao excellentissimo madamismo do bom gosto e que gostam de tirarem sortes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vendem lindas mantinhas de velludo, golinhas de cambraia de linho e manguitos, ricos lenços de cambraia de linho bordados de valor de 15$, 20$ e 25$: na loja do bem conhecido Nabuco & C. na rua Nova n. 2 atraz da matriz de S. Antonio.

— Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vendem sapatos de borracha para homem dos melhores que tem vindo, ditos para senhora, ditos para menino, meias de lã compridas e curtas proprias para as pessoas doentes se abafarem do inverno.

— O Sr. Antonio Rodrigues Lima, antes de embarcar para a Europa, queira vir a praça da Independencia n. 6 e 8.

--- O artista proprietario da officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, participa ao respeitavel publico, que circumstancias extraordinarias e conhecidas por muitos fizeram com que a sua viagem a corte fosse retardada ; assim como o obrigam a fechar para sempre este seu estabelecimento no dia 30 do corrente mez de junho. As pessoas que desejarem honrar o seu estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a occasião.

Roemer & Weiler.

Chegados ultimamente da Europa, acabam de estabelecer-se na rua do Hospicio n. 21, como forradores de carros, estufadores de mobilias e tapeçarias de salas e camas de bom gosto, e em cujas artes ousam chamar a attenção do publico e proprietarios de cocheiras, vista a pericia, bom gosto, promptidão e preços commodos com que promettem satisfazer qualquer obra confiado ao cuidado dos acima ditos.

Engenheida
POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO
pelo
Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Madama *Dubois*

tendo trazido de Paris um rico sortimento de tudo que pertence aos toilets de senhoras do ultimo gosto, como sejam : manguitos ricamente enfeitados de fitas, leques, chapeos de sol para senhora, uma rica collecção de broches de gosto apurado livros os mais modernos e de grande valor, perfumarias em grande porção etc. ; tudo isto pode-se ir comprar no hotel inglez.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde : na rua do Hospicio n. 7.

Charutos da
Bahia da fabrica do *Sr.* Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço de que em outra qualquer parte ; tambem acha-se a venda a bem conhecida marca Missisipi.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750
P. J. Layme.

--- Antonia de Oliveira Muniz pelo presente roga a toda a pessoa que a conhece e a seu filho José Muniz de Souza Borges o especial favor de quem delle souber ou noticias tiver, de se dirigir a rua do Queimado n. 41, loja, visto a annunciante desejar saber para onde se dirigio seu filho, ou onde se acha, sem que para este fim tivesse seu consenso. E, supponda a annunciante ter elle se dirigido para o Moxotó, centro desta provincia, por isso que previne a quem competir possa, como bem ás autoridades locaes, de o mandar vir á sua presença, visto ser o dito seu filho de menor idade.

Completo
sortimento de obras de ouro e prata,

dos mais modernos e apurados gostos, tanto lisas, lavradas e esmaltadas, como com cravação de pedras finas, e outras a imitação, o que tudo se acha patente aos compradores, na loja de Ramos & Carne, na rua do Queimado n. 15.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28
No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- O bilhete inteiro n. 5023, da nona loteria, concedida a empreza lyrica da corte, pertence a uma sociedade do Acaracu'.

--- O bilhete inteiro n. 2973, da terceira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, pertence a Exma. Sra. D. Maria R. da P.

150$000
De gratificação.

Fugio no dia 14 de março, um escravo cabra de nome Francisco, com os signaes seguintes : representa ter 36 annos para mais, tem as maçãs do rosto muito salientes, cabello alguma cousa estirado : tem defeito em um dos olhos, estatura regular ; levou palitots diversos e diversas caisas, navalhas de barba, etc. ; supõe-se que era casado na villa de S. João do Carirys ou suas immediações, porque foi pertencente ao Sr. Filippe da Costa Souto, e remettido aqui para o Recife pelo Sr. Euzebio Josquim da Silva : quem o entregar a seu senhor na rua da Cadeia do Recife n. 40, será gratificado com 150$.

--- O Sr. J. Wesbster, retira-se para Inglaterra, levando em sua companhia tres filhos e duas criadas.

--- Offerece-se um rapaz portuguez com habilitações necessarias para qualquer serviço relativo ao commercio, o qual está arrumado : quem precisar de seus serviços, annuncie por esta folha para ser procurado.

--- No armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos, existem cartas para os Srs :
Francisco Gonçalves de Seixas.
Manoel Chilano de Oliveira.
Padre José Raphael de Macedo.
Severiano José de Carvalho.
Francisco Gomes da Silva Saraiva.
Francisco Caetano de Assis.
Dr. Antonio de Souza Carvalho.
José Fernandes de Bulhões Junior.

--- Precisa-se de um amassador de padaria, que entenda perfeitamente de massas, e que saiba cortar massa, para tomar conta da masseira, e que saiba trabalhar em pão de provença ; paga-se bom ordenado : na padaria do aterro da Boa-Vista n. 65, de Domingos Antonio da Silva Beiriz.

Modas francezas.

Madame Buessard Millocheau tem a honra de participar ás senhoras suas freguezas, que acaba de receber as ultimas modas de Paris em vestidos de baile e de noivas, mantas de blond, capellas e caixos de flores finas, lenços modernos de cambraia de linho bordados, ricos chapeos de seda e de montaria, leques, muito ricos mantaletes de seda bordados do ultimo gosto, lindos e elegantes enfeites para cabeça, golas e manguitos de bico de linho verdadeiro, ditos de cambraia, etc., fitas e franjas de novos padrões para enfeitar vestidos : no aterro da Boa-Vista n. 1.

Attenção.

O abaixo assignado, morador no lugar denominado Imbuzeiro, da freguezia de Natuba da provincia da Parahiba do Norte, apressa-se em prevenir ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia das Alagoas, que o escravo Antonio, crioulo, com 34 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, rosto redondo e fulo, dentes da frente abertos com lima, beiços vermelhos e pés um pouco apalhetados, que se acha vendido na cidade de Maceió, segundo consta a um caixeiro do Sr. Maram, de nome Antonio, he propriedade do abaixo assignado, e foi furtado do lugar de sua residencia, em novembro de 1856, sendo que esteve, segundo consta, algum tempo occulto no engenho Natuba, e pelo facto do furto desse escravo, o abaixo assignado está em litigio com Augusto Gomes Correia de Mello, socio do Dr. João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley, senhores do engenho Natuba. A noticia que chega agora ao abaixo assignado, deduzida de um officio do Sr. Dr. chefe de policia das Alagoas, he que esse escravo fôra vendido em Maceió por Claudino José de Farias, filho de um Manoel de França, morador na freguezia de Bom jardim da provincia de Pernambuco, que limita com a freguezia de Natuba. Consta que Claudino se acha preso em Maceió, e Manoel de França fôra tambem preso na villa do Bonito em Pernambuco, pelo que muito recommenda o abaixo assignado ás autoridades respectivas a segurança desses malvados, afim de serem punidos, bem como de fazerem as indagações necessarias para se descobrir os autores desse furto, que por certo não foi só feito por esses dous presos, e talvez não pare só nesse escravo. Povoação de Imbuzeiro 5 de junho de 1858.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.

FRONTISPICIO
DO
CARMO.

Os encarregados da festa convidam aos Srs. procuradores Simplicio Rodrigues Campello, Hermenegildo José de Alcantara, Manoel José de Oliveira, Manoel Gomes de Sa e Joaquim Izidoro da Silva, a comparecerem no primeiro andar do sobrado do pateo do Carmo n. 9, no dia 13 do corrente, afim de se tratar dos pormenores da mesma festa.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

— No botequim da rua larga do Rosario n. 27, precisa-se de um cozinheiro; quem se achar habilitado, entenda-se com Fernando Saviella.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de duas pessoas, pagando-se-lhe bem: na rua dos Pescadores n. 4.

— Aluga-se um mulato de 16 annos de idade, muito esperto e proprio para o serviço interno e externo de uma casa: quem precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a historia da homeopathia durante a epidemia do cholera, roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da terceira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 de junho.

Thesouraria das loterias 2 de junho de 1858.— O escrivão, J. M. da Cruz.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se à Capunga Velha à casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

— Deseja-se saber onde reside Desiderio Fernandes Coelho a negocio que lhe diz respeito e interesse; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio junto a ponte do Madaro, como quem vai para Belem, com commodos para uma familia; na rua do Nogueira n. 39.

— Aluga-se um sobrado de um andar em uma das melhores ruas deste bairro: a tratar das 9 as 10 horas da manhãa, na rua do Livramento n.

— Precisa-se de uma perta captiva ou forra, para todo o serviço de uma casa de pouca familia, paga-se bem; no aterro da Boa-Vista n. 78.

— João Felix da Rosa retira-se para Portugal.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2 andar do sobrado n. 39, confronte a igreja do Rosario de S. Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

Loteria

Sabbado, 12 do corrente mez, vespera de Santo Antonio, corre a loteria da matriz da Boa-Vista, e estão à venda no aterro da Boa-Vista, loja n. 56, bilhetes inteiros e meios de boas numerações, e ha troco para os freguezes.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Café do commercio.

Rua do Trapiche Novo n. 12.

O dono deste estabelecimento tem a honra de avisar os seus freguezes em geral, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França o bem conhecido tabaco caporal e maryland.

— No dia 11, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar diversas obras de ouro pertencentes a herança de Jacintha da Costa.

— A pessoa que respondeu ao anuncio que diz respeito aos descendentes de Feliciano José de Magalhães Cirne, queira dirigir-se a rua da Senzala Nova n. 42, escriptorio.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para um homem solteiro de idade: na botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, arco da Conceição, se dirá quem he.

Compras.

— Na rua das Flores n. 37 primeiro andar, compram-se a 1$ cada um 5 numeros do mez de julho de 1856 e 5 numeros do mez de agosto do mesmo anno, da revista publicada nesta cidade com o nome de Progresso.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Escravos.

— Vende-se 1 moleque peça, de idade de 18 annos, proprio para criado, por ser muito fiel e serviçal, 1 dito de 19 annos, bom carapina, 1 dito de idade de 20 annos, 1 escravo bom serrador, 1 bonita moleca de 15 annos de idade, 2 escravas para todo o serviço, 2 lindas mulatinhas mui bem educadas de idade de 13 a 14 annos: na rua das Aguas-Verdes n. 46

— Vende-se 1 negrota de 16 annos, com habilidade, 1 mulatinha de 11 annos, com principio de costura, 1 mulata engommadeira e cozinheira, 1 cabra de 18 annos, pedreiro e boleeiro, achacado, por 700$: no pateo de S. Pedro n. 6.

Sapatos marroquim a 800 rs. o par,

de todas as cores e diversos tamanhos, assim como de couro de lustre de n. 31 a 35 a 1$ o par: no aterro da Boa-Vista, nova loja de miudezas n. 82.

Vinho do Porto.

Vinhos engarrafados, em caixas de duzia, das bem acreditadas marcas Duque do Porto, Bezerra Especial e Victoria Regina, e em barris de 5.° e 8.°, tinto de superior qualidade, proprio de engarrafar, bem como optima jeropiga branca: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

Erva matte.

Vende-se erva matte vinda do Rio da Prata: na rua do Rangel n. 5.

Calçado fracez

Na loja de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 9, vende-se calçado francez pelo barato preço, sendo borzeguins para homem de 8 a 10$000, ditos para rapaz de 7 a 8$000, ditos para senhora de 4 até 6$, ditos para menina de 3 a 4$, sapatões de lustre para homem com borracha na frente de 6 a 7$, ditos com fita a 6$, ditos para menino com borracha de 4 a 5$, ditos de bezerro para homem de 4 a 5$, ditos de dito para menino de 3$500 a 4$000

Pechincha.

Vende-se doce de laranja com mistura, em caixões de 3 libras, dito de laranja misturado com goiaba, dito de goiaba sem mistura, por preço commodo: na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Chegaram recentemente da Europa, e se acham à venda nas livrarias — Universal, esquina do Collegio n. 20 — Academica, rua do Collegio n. 21 — Economica, esquina do arco de Santo Antonio: jogos de dous baralhos de cartas, contendo mimosas e divertidas quadras, allusivas às pessoas que, nas mysteriosas noites das fogueiras, e em todas as occasiões em que as familias reunidas carecem de uma recreação honesta, quizerem consultar o destino acerca da sua sorte, sendo um baralho de perguntas para homem, e outro de respostas para senhora. O acerto das respostas tiradas ao acaso, e sempre de accordo com as perguntas, sua jocosidade, que provoca irresistivel hilaridade, dão a este methodo de entretenimento preferencia decidida sobre quaesquer outros mais antigos e complicados; podendo ser, de envolta com estes, de uma apreciavel diversão. O numero desses jogos de baralhos magicos he mui pequeno em comparação ao das pessoas de gosto, a quem são especialmente recommendados: seu preço he a quantia de 2$000.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario, em Santo Antonio; nesta casa vendem-se papeis para sortes, assim como se dão de vendagem sortes promptas, ou vendem-se mais barato para quem queira mandar vender na rua, vendem-se amendoas confeitadas, miudas, contendo uma libra 224 a 232, e apromptа-se qualquer encommenda.

— Vende-se uma casa de pedra e cal com alguns commodos, na Piranga, freguezia dos Afogados, em terras do sitio do finado Baptista: a tratar na mesma casa.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos de 27 cuias; defronte do trapiche do algodão, por baixo do sobrado de varanda de ferro.

— Vende se uma escrava crioula, moça, e de algumas habilidades: a tratar na rua Direita n. 30, primeiro andar.

Farelo de Lisboa.

Do grosso a 5$500 e do fino a 6$500 cada uma sacca; no armazem da rua da Moeda n. 23.

— Vendem-se sapotis em grandes e pequenas porções, por preço commodo, e muito proprios para embarcar por serem muito doces, e se poder fornecer grande porção, encommendando-se com espaço de 24 horas: no sitio dos Afflictos fronteiro a igreja.

— Vende-se gomma de engommar muito alva e da mais nova que tem vindo ao mercado, em arroba 2$400, em libra 80 rs., e sendo que os freguezes compre em lata inteira faz-se o abate no preço, manteiga ingleza a 800, 1$ e 1$280, queijos do reino a 2$400 cada um, dos mais novos que chegaram ao mercado: na rua de Hortas, taberna n. 4.

— Vende-se cola da Bahia, chegada ultimamente, por menos preço do que em outra qualquer parte; na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Aviso ás senhoras de bom gosto

Os mais ricos e mais modernos enfeites para cabeça, pelo baratissimo preço de 5 a 12$000, muito lindos lencinhos de retroz bordados a froco e retroz a 3$, ditos lisos a 2$, muito lindos botões dourados pela beira de differentes cores para casaveque a 800 rs. a duzia, no aterro da Boa-Vista, nova loja de miudezas n. 82.

— Vende-se no lugar denominado Piranga, uma casa de pedra e cal, ainda por acabar, tendo de frente 24 palmos e de fundo 35, duas salas e dous quartos; chão arrendado e com sufficiencia para plantar verduras ou capim: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com a dona.

— Vende-se uma casa terrea em Olinda, no Varadouro: quem a pretender dirija-se a venda que foi de João Affonso que achara' com quem tratar, ou em Santo Antonio na rua larga do Rosario n. 20.

Fabrica.

Vende-se uma pequena fabrica de velas de carnauba, com todos os pertences ou sem elles; na taberna grande da Soledade.

— Vendem-se sementes chegadas neste ultimo navio vindo da Europa, tanto de hortaliças como de flores de todas as qualidades; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vende-se um sitio na povoação do Barro, foreiro ao engenho Peres, tendo duas casas, sendo uma nova e grande, e ambas de taipa; o sitio tem 100 palmos de frente e com fundo de 60 braças, está plantado de bastantes larangeiras novas, como tambem de pinheiras e mais algumas arvores de fructo, e he cercado de limoeiros, por preço commodo: quem pretender, dirija-se ao collegio da Aurora

— Na rua larga do Rosario n. 20, loja de calçado junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, ha para vender calçado de todas as qualidades, o preço á vista da fazenda he barato; tambem se dispõe da mesma.

— Vendem-se duas vaccas paridas ha pouco, muito gordas, boas de leite, mansas, do pasto, e cordeiras, a razão porque se vendem se dirá ao comprador: na primeira bomba da estrada do Cachangá, depois do sobrado grande, sitio que lhe fica fronteiro.

— Vendem-se duas crioulas de 16 annos, com principios de habilidades, e uma mulatinha da mesma idade: na rua Direita n. 66.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	10$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	3$800
Ditos de alpaca preta	4$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Oh que pechincha.

Na rua do Collegio loja n. 9, vendem-se as mais ricas pampelinas para vestidos a 1$000 rs. o covado; sedas lavradas a 1$200 rs. o covado; cortes de cambraias, lindos padrões a 3$ rs.; mursulina branca e de côr a 320 rs.; chapéos de sol de panno a 1$800 rs.; camisolas de lãa para escravos a 1$400 rs.; roupa feita, calça, camisa e jaqueta para escravos a 1$ rs. cada peça; chales de merinó finos com palmas a 10$000 rs.; ditos lisos a 5$000 rs.; cortes de calças a 800 e 1$000 rs.; luvas de seda para homem e senhora a 1$200 rs. o par; ditas brancas de algodão a 300 rs.; gravatas de seda a 1$000 rs.; capotes para o mato a 4$, 5$ e 6$ rs., e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra loja.

Farinha muito superior em saccos grandes

Vende Antonio Luiz de Olivaira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

— Vende-se um sobrado de tres andares na rua do Cordoniz n. 8: quem pretender, dirija-se a' rua do Queimado n. 41, loja.

Cal superior de Lisboa

Vende-se cal superior chegada ultimamente a 4$ cada barril: na rua de Apollo ns. 16 e 20.

No antigo

deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções.

Coqueiros.

Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar, e um banco para carapina: na rua das Trincheiras n. 29.

— Vende-se 1 guarda-roupa, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 mesa de jantar, 3 ditas pequenas, tudo de amarello, 1 palanquim em bom estado, e mais utencilios de uma casa, tudo por preço commodo; na rua do Calabouço n. 13.

Vestidos com babados a 7,000

Ha para vender novos cortes de vestidos de cambraia de côr fina com tres e quatro ordens de babados pelo barato preço de 7$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10.

Attenção.

Na rua Nova n. 1, loja que faz quina com a rua das Trincheiras, vendem-se sortes a 2$500 o cento, contendo cada uma dous versos para homem e senhora, e uma amendoa franceza: a ellas, que já estão se acabando.

Luvas Jouvin a 2,000 rs. o par,

muito novas, chegadas ultimamente, brancas e cor de canna, para homem e senhora, assim como ditas de seda bordadas para senhora com palmas e bicos de blond a 2$500 o par, garnituras de colchetes para vestidos, branco, pardo e preto a 480 a vara, e outras fazendas de gosto, que tudo se vende muito barato: no aterro da Boa-Vista n. 82.

Vende-se

farello, milho e farinha: na rua do Amorim n. 40, preço commodo.

Queijos

Vendem-se queijos os mais novos do mercado a 2$500, trocando-se notes: na rua Direita n. 8.

A 1,800 o corte.

Vendem-se cortes de vestidos de chitas francezas escuras e claras com 10 covados cada corte pelo barato preço de 1$800: na loja da rua do Queimado n. 10.

A 7$000 o sacco.

Milho americano da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Cuedes & Alcoforado, rua do Amorim n. 50, vende-se a 7$ o sacco, sendo de tamanho regular.

— Na rua Nova, loja n. 35, ha para vender-se um completo sortimento de obras de metal principe e de latão, perfumarias de todas as qualidades, e superiores espingardas francezas de um e dous canos, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Varões de cobre

de todas as grossuras, proprios para cavilhas, por 800, 900 e 1$000 a libra, assim como um completo sortimento de ferro inglez, tanto quadrado como redondo, por preço muito commodo: na loja da rua Nova n. 35.

Salitre refinado

de superior qualidade, por menos do que em outra qualquer parte. na rua da Moeda n. 23.

— Ainda se continuam a vender bombas americanas de nova invenção, com correntes de composição. muito commodas para tirar agua em cacimba: na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se um cavallo pequeno de cor branca e bonito, proprio para menino, sendo manso e ensinado, com o competente sellim e arreios; quem quizer, dirija-se à cocheira de Fóra de Portas, em frente da torre do arsenal

Farinha a 6,500 rs. o sacco de 20 cuias.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, taberna de Joaquim Vieira de Barros n. 64.

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Colletes de velludo a 1,600

Vendem-se cortes de colletes de velludo de cores pelo barato preço 1$600 o corte: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

— Vende-se uma casa terrea na rua de S. Gonçalo n. 25; a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 78

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem, rua do Vigario n. 22:

Superior cola da Bahia.

Jacarandá muito bom.

Vinho em caixas de uma e duas duzias de 1834.

Oh que pechincha.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado, fazenda que sempre se vendeu por 1$000 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

BAZAR pernambucano.

Rua larga do Rosaro numero 52.

Tem para vender sigarros bota-fogo os melhores que tem vindo, ditos de palha de S. Paulo, ditos cobertos de serucaba, ditos de Havana, a elles freguezes antes que se acabem.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

Agencia da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Algodão da Bahia e fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou em seu armazem, rua do Vigario n. 22.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vendem-se caixas de alhos a 3$000: no armazem do Sr. Annes.

— Vende-se em perfeito estado uma duzia de cadeiras de jacarandá, um sofá de pão d'oleo, um par de consolos de mogno com pedra e uma mesa redonda de amarello: na rua da Cruz no Recife n. 62.

— Vende-se uma excellente escrava moça, crioula, com habilidades, sabe bem coser, engommar, cozinha e ensaboa: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24; a tratar na mesma

Milho a 8$000

Vende-se milho desembarcado esta semana a 8$ a sacca, e sendo em porção se fará um agradinho: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

No aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, acha-se à venda um sortimento de traques, pistolas, rodinhas e foguetinhos proprios para os meninos brincarem nas noites acima, por preço commodo, e mesmo bem feitos.

— Vendem-se 2 canoas, uma carrega de 3 a 4 mil tijolos, a outra 1,200: na rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

— Vendem-se duas pretas de 20 annos, com habilidades, sendo uma perita cozinheira e engommadeira, uma mulata de 18 annos, bonita figura, tambem com habilidades, um preto de meia idade, robusto e com officio, um moleque peça com 23 annos: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio ns. 18 e 26, mobilias de amarello inteiras, assim como cadeiras mui proprias para sala de jantar, tudo obra boa e forte, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canada: na taberna da rua das Cruzes n. 40.

Farinha de mandioca

de superior qualidade; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

— No largo do Pelourinho, armazem ns. 5 e 7, tem para vender farelo de Lisboa vindo no brigue Peninsular, assim como esteiras de Angola verdadeiras.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Vendem-se pistolas, rodinhas, foguetinhos do ar, tudo fabricado na Bahia, pelos melhores fogueteiros: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Fogo da Bahia.

Chegaram pelo ultimo vapor uma porção de rodinhas de fogo, que se brincam nas noites de S. João e Santo Antonio, são muito bem fabricadas, e podem soltar qualquer criança: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Attenção He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de córes muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

— Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

— Vende-se a posse de um terreno de marinha, sito na rua Imperial, já prompto para se edificar, com 30 palmos de frente e 130 de comprimento, confronte a Cabanga, e uma escrava de meia idade, muito robusta e forte: na rua do Collegio n. 9, no segundo andar.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem do Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vende-se na rua Imperial n. 7, 80 paos de sicupira.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

— Vendem-se 2 negros moços, que servem para todo serviço, e 1 destes soffrivel sapateiro de cortar e fazer: na rua Direita n. 66.

— Vende-se um molecão de 18 annos, com algumas habilidades, e que ganha diariamente 1$; dá-se por 700$ por ser achacado: na rua Direita n. 66.

Cola de superior qualidade

Vende-se em saccos de 4 arrobas, e por preço commodo: a tratar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 57.

Grande guerra do oriente

He chegado à nova loja de miudezas n. 82 do aterro da Boa-Vista quasi confronte a matriz, as vistas de todas as batalhas da Russia, em ponto grande, muito perfeitas, assim como estampas de santos tambem em ponto grande e mais pequenos, como seja de S. Pedro, S. Filomena, o decimedio da cruz, a Divina Mãi, etc., etc, todas muito ricas para ornamentos de sala; e tambem diversas estampas de phantasia, finas, e que tudo se vende por preço que admira.

— Vende-se fumo em folha, chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Vende-se muito em conta por não ter servido a dona, um rico vestido de blonde com saia de setim branco, da-se para ver a quem pretender; na rua Augusta n. 48.

— Vende-se uma ferramenta pertencente a ourives, tendo algumas peças de importancia. quem quizer, dirija-se a rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma banda de seda nova, com borlas de canutilho, obra de bom gosto; na rua Augusta n. 1, se dirá.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 à vista.

— Vende-se uma negra de meia idade, que engomma, cozinha e lava, tudo muito soffrivel, assim como uma mulata que engomma e cozinha, por preço em conta por ser doente: na rua Direita n. 66.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

Mastareos de riga

Vendem-se dous mastareos de riga verdadeira em perfeito estado e proprios para gaveas de qualquer navio: para ver e tratar a bordo do palhabote Novaes ou com Novaes & C. na praça do Corpo Santo n. 6.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

200,000 rs. a quem o pegar

Fugio no dia 28 do mez de maio do corrente anno um mulato acaboclado de nome Manoel, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto descarnado, sem dentes na frente da parte de cima, cabellos cortados, falla muito descançada, levou calça branca, camisa azul, chapéo de couro preto e gibão do mesmo couro; este mulato foi comprado ao Sr. João Izidro Portella, morador na villa da Barra do Jardim, provincia do Ceará, o qual mulato tomou o caminho de Cariris Novos; por isso pede-se as autoridades policiaes ou capitães de campo, que o levem à policia ou à casa dos Srs. Monteiro & Soares, rua larga do Rosario n. 48, que receberão a gratificação acima.

ATTENÇAO.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes: representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo: a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, pôde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000.

— Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joelhos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

100$000 DE GRATIFICAÇAO'.

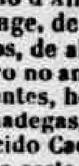

Fugio do Rio de Janeiro, no dia 23 de março do corrente anno, um pardinho de nome Frederico, o qual consta que mudou o nome para Pedro, de 14 a 15 annos de idade, bonita figura, com os signaes seguintes: alto, tem um dente partido na frente, beiços grossos, gagueja um pouco quando se assusta; tem mãi e irmãos para o lado do Cattete d'onde he filho. Quem o levar a rua da Penha n. 6 receberá a gratificação acima. Desconfia-se que ande embarcado de ajudante de cozinha por ter alguma pratica. Protesta-se contra quem lhe der couto.

50,000 rs. de gratificação

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo Henrique, crioulo, de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastantes e visiveis signaes de bechigas, e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bechigas: recommenda-se sua apprehensão às autoridades policiaes e aos capitães de campo; dá-se a gratificação de 50$000, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiros, ou nesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34

— No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que sera generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.